MUNICIPIO DE VALINHOS:45787678000102
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE VALINHOS:45787678000102
Dados: 2023.06.02 17:19:44 -03'00'

ATOS OFICIAIS

Nº 2465 - Ano XXXIV | Sexta-feira, 2 de junho de 2023 | Prefeitura Municipal de Valinhos
www.valinhos.sp.gov.br

ATOS DO EXECUTIVO - EDIÇÃO EXTRA

DECRETOS

DECRETO N° 11.641, DE 2 DE JUNHO DE 2023

Institui servidões administrativas, destinadas à canalização de esgoto sanitário e ao escoamento de águas pluviais, em Lotes da Quadra D, situados na Alameda Icarapé, no Loteamento Chácaras Alpinas, Bairro Alpinas, na forma que especifica.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° São instituídas as servidões administrativas, destinadas à canalização de esgoto sanitário e ao escoamento de águas pluviais nos Lotes 25A e 25B, desdobros do primitivo Lote 25, situados na Alameda Icarapé, no Loteamento Chácaras Alpinas, Bairro Alpinas, de propriedade de Sidnei Ribeiro Caetano e outro, herdeiros ou sucessores, objeto da matrícula nº 5.896, do Registro de Imóveis da Comarca de Valinhos, constantes do original nº 89/23-CPS/SDUMA, integrantes deste Decreto, na seguinte conformidade:

I- lote 25A: faixa com a largura de 3,00 m, o comprimento de 25,00 m e a área de 75,00 m² (setenta e cinco metros quadrados), situada em toda a extensão no fundo do lote;
II- lote 25B: faixa com a largura de 3,00 m, o comprimento de 25,00 m e a área de 75,00 m² (setenta e cinco metros quadrados), situada em toda a extensão no fundo do lote.

Art. 2° As despesas decorrentes da execução deste Decreto, serão suportadas pelo proprietário dos imóveis referidos no art. 1°.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valinhos, 2 de junho de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Assuntos Jurídicos em exercício

RAFAEL BASSI
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no Processo Administrativo nº 30.671/22-PMV.

Evandro Régis Zani
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

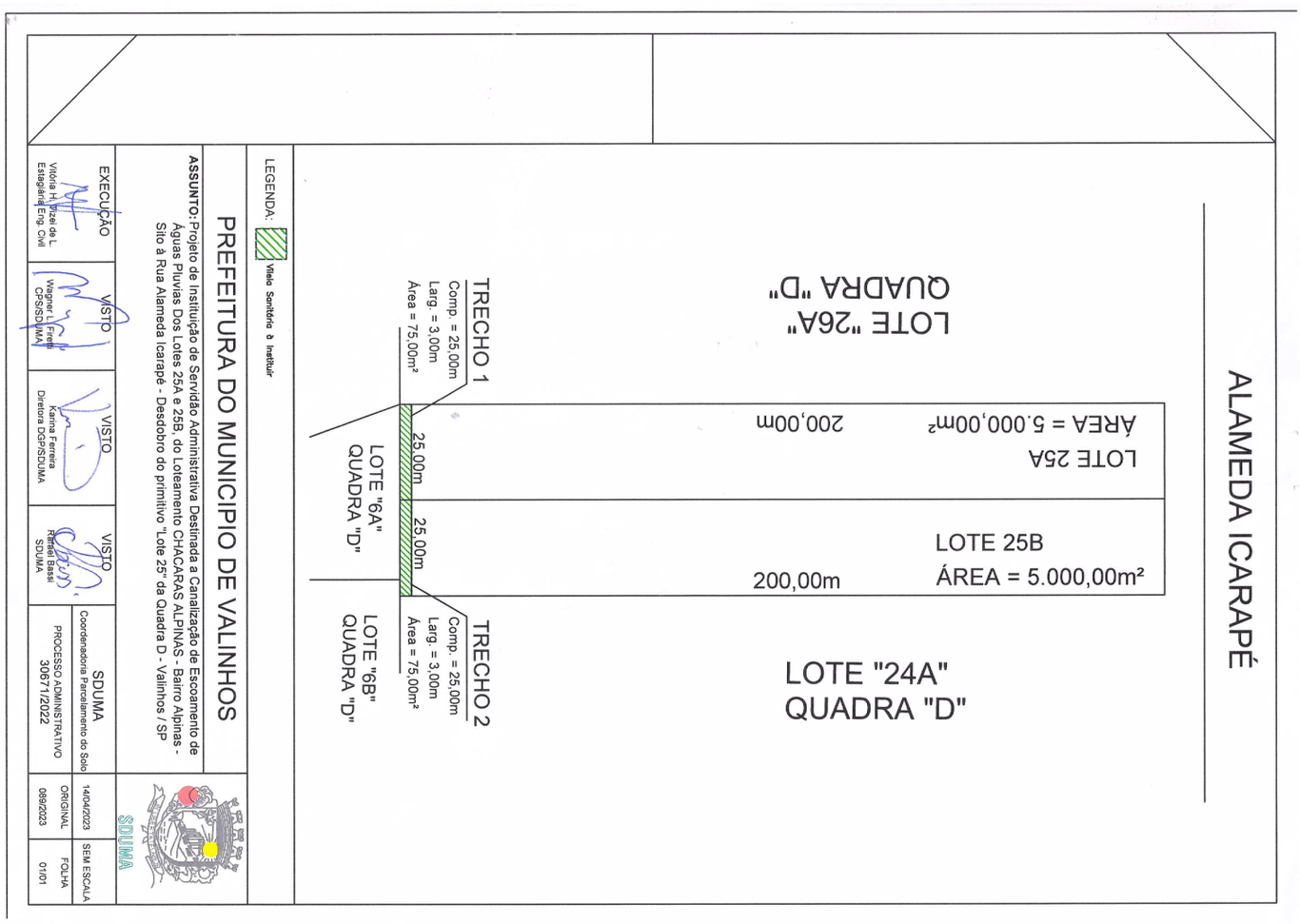
DECRETO N° 11.642, DE 2 DE JUNHO DE 2023

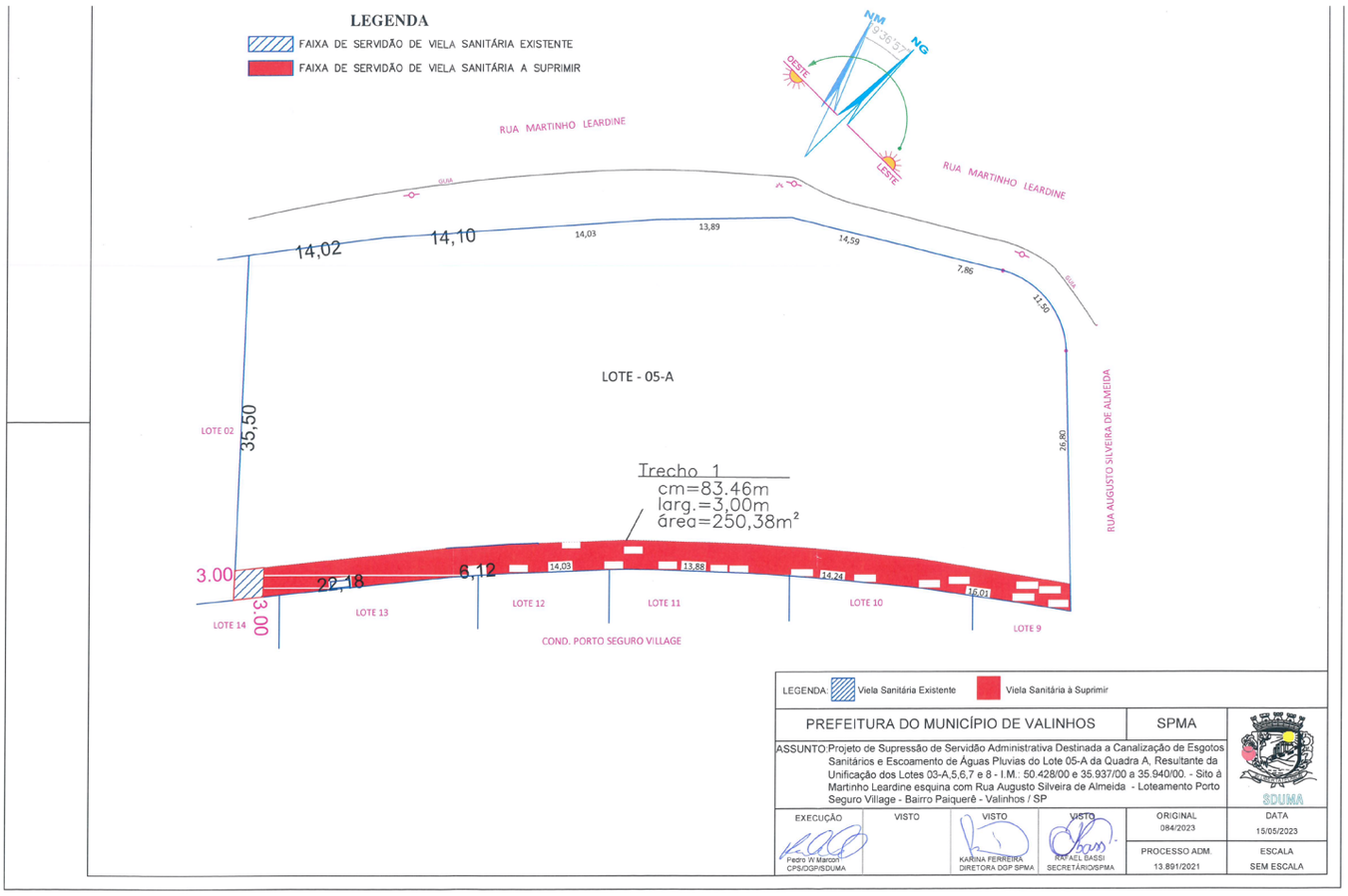
Suprimi servidão administrativa, destinada à canalização de esgoto sanitário e ao escoamento de águas pluviais, no Lote 5A, da Quadra A, situado na Rua Martinho Leardine, no Loteamento Porto Seguro Village, Bairro Paiquerê, na forma que especifica.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° É suprimida a servidão administrativa, destinada à canalização de esgoto sanitário e ao escoamento de águas pluviais no Lote 5A, unificação dos Lotes 3A, 5, 6, 7 e 8, situado na Rua Martinho Leardine, no Loteamento Porto Seguro Village, Bairro Paiquerê, de propriedade de José Maria Alves, herdeiros ou sucessores, objeto





das matrículas ns. 37.093, 36.660, 36.661, 36.662 e 36.663, do Registro de Imóveis da Comarca de Valinhos, constantes do original nº 84/23-CPS/SDUMA, integrante deste Decreto, na seguinte conformidade:

faixa com a largura de 3,00 m, o comprimento médio de 83,46 m e a área de 250,38 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados e trinta e oito decímetros quadrados), situada em trecho no fundo do lote.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto, serão suportadas pelo proprietário do imóvel referido no art. 1°.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valinhos, 2 de junho de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Assuntos Jurídicos em exercício

RAFAEL BASSI
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no Processo Administrativo nº 13.891/21-PMV.

Evandro Régis Zani
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

DECRETO N° 11.643, DE 2 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a composição da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, na forma que especifica.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É composta a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, criada pelo Decreto Municipal nº 4.923, de 07 de agosto de 1998, com fundamento na Lei Federal n° 9.503/97, alterada pela Lei Federal 14.071/20, e nas Leis Municipais ns. 3.230/98 e 6274/22, e Decretos Municipais ns. 4.922/98, 6.272/05, 11.178/22, na seguinte conformidade:

I - presidência:

a) titular: Lilian Perinelli Milani, portadora do RG nº 21.555.041, inscrita no CPF/MF sob nº 182.014.268-00;

b) suplente: Livia Guimarães Zeraik Cardoso, inscrita na OAB/SP sob nº 402.721, portadora do RG nº 369.782-37, inscrita no CPF/MF nº 389.121.468-58;

II - membros:

a) titulares:

1. Alessandro Aparecido Leite, portador do RG nº 27.328.938 e inscrita no CPF/MF sob nº 226.956.448-09;
2. Luiz Guilherme Moreno Nogueira Bastos, matrícula nº 26.945, portador do RG nº 39.135.530-2, inscrito no CPF/MF nº 401.149.498-40;

b) respectivos suplentes:

1. Daniel Silvério, portador do RG nº 15.312.661 e inscrito no CPF/MF sob nº 041.615.778-50;
2. Evenize de Souza Tordin, matrícula nº 21.770, portadora do RG nº 23.932.608-8, inscrita no CPF/MF nº 201.729.258-35.

Art. 2º O mandato dos integrantes da JARI, terá duração de um (1) ano, com início em 04 de junho de 2023.

Art. 3º Fica designada, a servidora Evenize de Souza Tordin, lotada na Secretaria de Mobilidade Urbana, para secretária dos trabalhos da JARI.

Art. 4º Revoga-se o Decreto nº 11.230, de 6 de junho de 2022.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 2 de junho de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Assuntos Jurídicos em exercício

REDCLIFF SIERRA DOS SANTOS
Secretário de Mobilidade Urbana

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no Processo Administrativo nº 4.257/98-PMV.

EVANDRO RÉGIS ZANI
Diretor do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO N° 11.644, DE 2 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA – biênio 2021/2023, na forma que especifica.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° O Conselho Municipal do Meio Ambiente – CMMA, instituído pela Lei nº 4.357, de 11 de novembro de 2008, alterada pelas Leis ns 5.290/16, 5.411/17 e 5.493/17, composto pelo Decreto nº 11.028, de 3 de dezembro de 2021, alterado pelos Decretos ns. 11.168/22, 11.394/22 e 11.491/23, é modificado na seguinte conformidade:

I- representantes do Poder Executivo:
(...)
b) representantes de órgãos da Administração Municipal que preferencialmente possuam relacionamento com as questões ambientais:
1. titulares:
(…)
1.2 Argeu Alencar da Silva;
(…)
1.6 Benedito Aparecido de Camargo;
2. respectivos suplentes:
(…)
2.6 Marina Boralli;
II – representantes de entidades da sociedade civil, legalmente constituídas:
a) titulares:
(…)
4. Maria Benedita das Dores;
(…)
7. Milton Cesar Fernandes;
(…)
b) respectivos suplentes:
(…)
4. Antonio Carlos Panunto;
(…)
7. vago;
(…).

Art. 2º A função dos componentes, honoríficas e não remuneradas, é considerada de relevante interesse público.
Parágrafo único. Consideram-se empossados os membros com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

Art. 3º O mandato dos membros ora nomeados, coincidirá com o dos demais membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CMMA, biênio 2021/2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 2 de junho de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Assuntos Jurídicos em exercício

RAFAEL BASSI
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo nº 4.190/92 -PMV.

Evandro Régis Zani
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

DECRETO N° 11.645, DE 2 DE JUNHO DE 2023

Altera a composição do Conselho Municipal de Habitação – COMHAB, biênio 2022/2024, na forma que especifica.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° O Conselho Municipal de Habitação – COMHAB, instituído pela Lei nº 4.375, de 8 de dezembro de 2008, composto pelo Decreto nº 11.264, de 1º de julho de 2022, alterado pelos Decretos ns. 11.301/22, 11.515/23 e 11.570/23, é modificado na seguinte conformidade:

(...)
II - representantes das entidades legalmente constituídas da sociedade civil organizada:
(…)
c. representantes de entidades de classe:
1.titulares:
1.1. Silvia Cristina Negrão Damasceno Philipp;
(...)
2. respectivos suplentes:
2.1. Fernanda Aparecida Bertagnoli;
(…).

§ 1° Consideram-se empossados os integrantes com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.
§ 2° O mandato dos membros ora referidos, coincidirá com o dos demais membros do Conselho Municipal de Habitação – COMHAB, biênio 2022/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 2 de junho de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Assuntos Jurídicos em exercício

RAFAEL BASSI
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do Processo Administrativo nº 12.688/08-PMV.

Evandro Régis Zani
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

DECRETO N° 11.646, DE 2 DE JUNHO DE 2023

Revoga, em inteiro teor, o Decreto nº 11.582/23 que, "institui servidão administrativa, destinada à canalização de esgoto sanitário e ao escoamento de águas pluviais, no Lote 38, Quadra A, situado no Loteamento Chácaras Joapiranga II, Bairro Joapiranga, na forma que especifica.".

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° É revogado, em inteiro teor, o Decreto nº 11.582, de 5 de abril de 2023 que, "institui servidão administrativa, destinada à canalização de esgoto sanitário e ao escoamento de águas pluviais, no Lote 38, Quadra A, situado no Loteamento Chácaras Joapiranga II, Bairro Joapiranga, na forma que especifica.".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 2 de junho de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Assuntos Jurídicos em exercício

RAFAEL BASSI
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no Processo Administrativo nº 17.480/21- PMV.

Evandro Régis Zani
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

DESPACHOS

Despacho decisório da senhora Prefeita Municipal em extrato:

Processo nº: 6.664/2022-PMV
Interessado: Segunda Vara da Comarca de Valinhos
Assunto: Mandado Citação – Processo nº 1004453-79.2021.8.26.0650
Providências: Instituída Comissão Sindicante, na forma da Portaria nº 17.081/2021.
Despacho: Homologado o procedimento, acatado integralmente o teor do relatório final ofertado pela Comissão Sindicante às fls. 102 a 114 e em decorrência remetam-se os autos à Secretaria de Administração para as regulares providências, à Secretaria da Saúde, para ciência do inteiro teor dos autos e extração de cópias que julgar pertinentes, à Secretaria de Assuntos Jurídicos, para envio dos autos à Coordenadoria de Contencioso Geral, visando avaliar a utilização desta decisão no processo judicial nº 1004453-79.2021.8.26.0650 e ao Controle Interno, para conhecimento do teor do Relatório Final, devidas anotações. Por fim, o presente processo poderá ser arquivado.

Palácio Independência, em 25 de maio de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RESUMO DAS PORTARIAS JÁ PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 18.060 / 2023
N O M E A R

com fundamento no inciso I, do artigo nº 17 da Lei nº 2.018 de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c o inciso I do artigo nº 28 da Lei nº 3.182/1998, os seguintes servidores:

1. Ana Carla Vitoriano Rocha – Matrícula 27407, portadora do CPF nº 416.166.098-77 e do RG nº 48.793.600-0, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor I, Ref. 01, Nível 02, do Anexo V, da Lei nº 6.206/2021, junto a Secretaria da Educação, a partir de 31 de maio de 2023;

2. Anderson Luiz da Cruz Junior – Matrícula 27428, portador do CPF nº 418.391.158-31 e do RG nº 48.758.751-0, para exercer o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, Ref. 45, do Anexo III, da Lei nº 6.206/2021, junto a Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, a partir de 31 de maio de 2023;

3. José Tadeu da Silva Siqueira – Matrícula 27445, portador do CPF nº 372.484.888-95 e do RG nº 47.132.428-0, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico de Segurança de Trabalho, Ref. 49, do Anexo III, da Lei nº 6.206/2021, junto a Secretaria de Administração, a partir de 31 de maio de 2023.

Valinhos, 31 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 18.061 / 2023
N O M E A R

com fundamento no inciso I, do artigo nº 17 da Lei nº 2.018 de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c o inciso I do artigo nº 28 da Lei nº 3.182/1998, os seguintes servidores:

1. Adriana Ofretorio de Oliveira Martin Martinez – Matrícula 27439, portadora do CPF nº 218.213.148-59 e do RG nº 32.744.576-2, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor I, Ref. 01, Nível 02, do Anexo V, da Lei nº 6.206/2021, junto a Secretaria da Educação, a partir de 1º de junho de 2023;

2. Ana Carolina Soares – Matrícula 27450, portadora do CPF nº 417.510.768-14 e do RG nº 39.824.037-1, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, Ref. 49, do Anexo III, da Lei nº 6.206/2021, junto a Secretaria da Saúde, a partir de 1º de junho de 2023;

3. Nelson Manoel Silva – Matrícula 27443, portador do CPF nº 388.322.928-82 e do RG nº 48.590.495-0, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, Ref. 49, do Anexo III, da Lei nº 6.206/2021, junto a Secretaria da Saúde, a partir de 1º de junho de 2023.

Valinhos, 1º de junho de 2023.

PORTARIA Nº 18.062 / 2023

considerando os elementos constantes do expediente administrativo Ordem de Serviço nº 091/2023-GP/P, resolve:

N O M E A R

com fundamento no artigo 17, inciso II, da Lei nº 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso II da Lei nº 3.182/1998, os seguintes servidores:

1. Brian Moreira Silva – Matrícula 66135, portador do CPF nº 387.260.288-83 e do RG nº 45.183.700-9, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Arquivo e Patrimônio, Ref. CC-2, do Anexo VI da Lei nº 6.206/2021, da Secretaria de Administração, a partir de 1º de junho de 2023;

2. Maria de Lara Guido – Matrícula 66134, portadora do CPF nº 120.287.358-80 e do RG nº 15.659.289-7, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Especial da Prefeita, Ref. CC-4, do Anexo VI da Lei nº 6.206/2021, do Gabinete da Prefeita, a partir de 1º de junho de 2023.

Valinhos, 02 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 18.063 / 2023

considerando os elementos constantes do expediente administrativo Ordem de Serviço nº 088/2023-GP/P, resolve:

R E V O G A R

a designação para exercer Função Gratificada, dos servidores, na seguinte conformidade:

1. Coordenadora de Apoio à Vigilância Sanitária, da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de junho de 2023:
1.1. Elisa Carvalho de Morais – matrícula 26191;

2. Coordenador de Apoio ao Transporte da Saúde, da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de junho de 2023:
2.1. Gilberto Aparecido da Rocha – matrícula 24116.

Valinhos, 02 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 18.064 / 2023

considerando os elementos constantes do expediente administrativo Ordem de Serviço nº 088/2023-GP/P, resolve:

R E V O G A R

a designação para o exercício da Gratificação, do servidor, na seguinte conformidade:

1. Membro da Auditoria SUS, Secretaria da Saúde, a partir de 1º de junho de 2023:
1.1. Gabriel Bergamaschi – matrícula 24512.

Valinhos, 02 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 18.065 / 2023

considerando os elementos constante do expediente administrativo Ordem de Serviço nº 088/2023-GP/P, resolve:

D E S I G N A R

com fundamento no artigo 65 e parágrafo único, da Lei nº 6.206, de 23 de dezembro de 2021 (Estabelece a estrutura administrativa e a estrutura de cargos da Prefeitura do Município de Valinhos), c/c no inciso I do artigo 279, da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), para o exercício da Função Gratificada, os servidores, na seguinte conformidade:

1. Coordenador de Apoio à Vigilância Sanitária, Ref. FG-3, do Anexo VI da Lei nº 6.206/2021, da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de junho de 2023:
1.1. Gabriel Bergamaschi – matrícula 24512, ocupante do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico-Bioquímico, da Secretaria da Saúde;

2. Coordenadora de Apoio ao Transporte da Saúde, Ref. FG-3, do Anexo VI da Lei nº 6.206/2021, da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de junho de 2023:
2.1. Mariana Caroline de Oliveira Otuka – matrícula 25686, ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista de Saúde, da Secretaria da Saúde.

Valinhos, 02 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 18.066 / 2023

considerando os elementos constantes do expediente administrativo Ordem de Serviço nº 088/2023-GP/P, resolve:

D E S I G N A R

com fundamento no artigo 70 e seus parágrafos, da Lei nº 6.206, de 23 de dezembro de 2021 (Estabelece a estrutura administrativa e a estrutura de cargos da Prefeitura do Município de Valinhos), c/c no inciso X do artigo 279, da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), para o exercício da Gratificação, o servidor, na seguinte conformidade:

1. Assistente Técnico Educacional, Ref. GR-10, do Anexo VI da Lei nº 6.206/2021, da Secretaria da Educação, a partir de 1º de junho de 2023:
1.1. José Carlos Cezarini – matrícula 22564, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral, da Secretaria da Educação.

Valinhos, 02 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 18.067 / 2023

considerando os elementos constantes no processo administrativo Protocolado nº 14664/2023-PMV, resolve:

I – DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar conforme disposto no art. 376 da Lei 2.018, de 17 de janeiro de 1986 e suas posteriores alterações (Regime Jurídicos dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), com a finalidade de apurar infração funcional da servidora **E. J. M. C. – matrícula 22794**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Diretor de Unidade Educacional, lotada na Secretaria da Educação, em razão de, em tese, ter tido conduta desrespeitosa com servidores públicos que trabalhavam no Centro Cultural Vicente Musseli, Unidade II e população que ali estavam, na data de 15 de fevereiro de 2023, proferindo palavras de baixo calão e ofensas pessoais e demais registros integrantes na CI nº 102/2023-SC, Registro de Ocorrências e BO nº CE9270-1/2023, infringindo ao estabelecido no Estatuto dos Servidores Municipais de Valinhos, atuando em colidência com o artigo 333, incisos IV e XVIII e artigo 334, inciso VIII.

II – INSTITUIR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar o fato acima apontado.

III – NOMEAR os servidores efetivos e estáveis, **Thelma Cristina Coleta Alves – matrícula 21049**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, lotada na Secretaria de Licitações, na condição de Presidente da Comissão; **Ricardo Alexandre Vieira – matrícula 23429**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Radiologia, lotado na Secretaria da Saúde e **Patrícia Akemi Tengan Hirayama – matrícula 23604**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, lotada na Secretaria de Esportes e Lazer, na condição de Membros, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída com este objetivo, a qual deverá emitir suas conclusões, mediante circunstanciado relatório conclusivo, a ser encaminhado a esta Autoridade dentro do prazo legal.

Valinhos, 02 de junho de 2023.

CAIO LEANDRO GONÇALVES DA SILVA
Secretário de Administração

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

ATA CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019
ATA N.º 007/2023

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 06/2023.

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, são encerrados os trabalhos referentes à apresentação e demais ocorrências dos candidatos convocados no Edital citado acima:

A – Não compareceu na convocação, implicando na perda dos direitos de-

correntes do concurso, de acordo com o item 13.3 do Edital de Concurso Público nº 01/2019:

Cargo: MÉDICO PEDIATRA
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE
Candidato Convocado:
25 – THAIS CARVALHO COUTINHO

ATAS CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2019
ATA N.º 029/2023

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2019, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 007/2023.

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, são encerrados os trabalhos referentes à apresentação e demais ocorrências dos candidatos convocados no Edital citado acima:

A - Após a apresentação dos documentos e realização de exame e avaliação médica, foram considerados APTOS para nomeação, os candidatos abaixo:

Cargo: PROFESSOR I
Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Candidatos Convocados:
373 - BEATRIZ EDUARDO GONCALVES
374 - PATRICIA MARIA DE SOUSA MELONIO
376 - ELISABETE DA SILVA GUEDES BUENO
380 - NATHALIE WIECZOREK LOBO
381 - SILVANA SEVERINA PAULINO CAETANO RIBEIRO
384 - ANA CARLA VITORIANO ROCHA
385 - LUIZ FABIANO VALERIO PAIXAO
386 - ROSANGELA DE ALMEIDA DE SOUSA
387 - SANDRA PAULA COSTA SIATICOSQUI
388 - SORAIA JUNQUEIRA ARRUDA
391 - ALINE JATOBA BERTIM

B – Candidata excluída do Concurso Público após formalizar o Termo de Desistência:

Cargo: PROFESSOR I
Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Candidatos Convocados:
370 - ELIANA MARIA CANTOS

ATA N.º 030/2023

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2019, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 013/2023.

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, são informados os trabalhos referentes à apresentação e demais ocorrências dos candidatos convocados no Edital citado acima:

A – Apresentaram os candidatos abaixo relacionados, na ordem de classificação e respectivo cargo:

Cargo: DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL
Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Candidatos Convocados:
24 - ANDREA DALLABENETA FONTANEZ
25 - MARCOS CESAR DE OLIVEIRA
26 - MERCIO TADEU DE MENEZES

Cargo: VICE-DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL
Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Candidatos Convocados:
11 - MAICO DIEGO MACHADO

Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Candidatos Convocados:
172 - BIANCA XAVIER DA SILVA

B – Não compareceram a convocação, implicando na perda dos direitos decorrentes do concurso, de acordo com o item 14.3 do Edital de Concurso Público nº 02/2019:

Cargo: VICE-DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL
Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Candidatos Convocados:
12 - GABRIELA DE SOUZA SENA

Cargo: COORDENADOR PEDAGÓGICO
Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Candidatos Convocados:
21 - PRISCILA CAPELI DE PAULA DIAS
22- LETICIA DIAS CANDIDO LONGO

Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Candidatos Convocados:
173 - LUIS ROBERTO RIBEIRO RAMOS
174 - ERIKA AGUIAR CAITITE
175 - FLAVIO SANTIAGO

ATA N.º 031/2023

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2019, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 015/2023.

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, são informados os trabalhos referentes à apresentação e demais ocorrências dos candidatos convocados no Edital citado acima:

A – Apresentaram os candidatos abaixo relacionados, na ordem de classificação e respectivo cargo:

Cargo: PSICOLOGO ESCOLAR
Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Candidatos Convocados:
3 -LEANDRO GASPARETI ALVES
4 - GAMALIEL VICENTE RODRIGUES

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, DEBORA ADRIANA MIORIN, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, da Secretaria de Administração, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. CAIO LEANDRO GONÇALVES DA SILVA, Secretário de Administração.

CAIO LEANDRO GONÇALVES DA SILVA
Secretário de Administração

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 07/2023

A **Prefeitura do Município de Valinhos** através da Secretaria de Administração e a vista da solicitação efetuada pelo Secretaria da Saúde, formalizada através dos processos administrativos nº 13766/2023 e 13776/2023; **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n° 01/2019, a COMPARECER na sede da Secretaria de Administração, a Rua Carlos Gomes, 374 – Vila São Sebastião - Valinhos, conforme descrito no item 13.2 do Edital, publicado na Imprensa Oficial do Município, Edição nº 1743 de 01/02/2019, a fim de formalizar o interesse e continuidade das providências para nomeação em cargo público:

Dia: 07 DE JUNHO DE 2023 – 14:00 horas
Cargo: MÉDICO GINECOLOGISTA PLANTONISTA
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE
Candidato Convocado:
1 - CLAUDIA LOURENCATO

Dia: 07 DE JUNHO DE 2023 – 14:00 horas
Cargo: MÉDICO ORTOPEDISTA PLANTONISTA
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE
Candidato Convocado:
1 - RANDAL RUDGE RAMOS

Não haverá segunda convocação e o não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso, conforme 13.3 do Edital, cabendo a Prefeitura convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo à ordem de classificação. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por "Procuração com Reconhecimento de Firma por semelhança".

Valinhos, 02 de JUNHO de 2023.

CAIO LEANDRO GONÇALVES DA SILVA
Secretário de Administração

CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 16/2023

A **Prefeitura do Município de Valinhos** através da Secretaria de Administração e a vista da solicitação efetuada pela Secretaria da Educação, formalizada através dos processos administrativos nº 9025/2023 e 13944/2023, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público n° 01/2019, a COMPARECER na sede da Secretaria de Administração, a Rua Carlos Gomes, 374 – Vila São Sebastião - Valinhos, conforme descrito no item 13.2 do Edital, publicado na Imprensa Oficial do Município, Edição nº 1743 de 01/02/2019, a fim de formalizar o interesse e continuidade das providências para nomeação em cargo público:

Dia: 13 DE JUNHO DE 2023 – 09:00 HORAS
Cargo: VICE-DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL
Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Candidatos Convocados:
13 - DAVID SILVA MUNIZ

Dia: 13 DE JUNHO DE 2023 – 09:00 HORAS
Cargo: COORDENADOR PEDAGÓGICO
Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Candidatos Convocados:
23 - BARBARA SIMINATTI DOS SANTOS
24 - FABRICIA FIDALGO FIGUEIRA BREDA

Dia: 13 DE JUNHO DE 2023 – 09:00 HORAS
Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIÊNCIA AUDITIVA
Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Candidatos Convocados:
10 - RAFAELA FERREIRA LEITE

Dia: 13 DE JUNHO DE 2023 – 09:00 HORAS
Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Candidatos Convocados:
27 - JULIETH SILVA SOARES
28 - CHAILA KATIUCIA FERREIRA CUSTODIO

Não haverá segunda convocação e o não comparecimento implicará a perda dos direitos decorrentes do concurso, conforme 14.3 do Edital, cabendo a Prefeitura convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo à ordem de classificação. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por "Procuração com Reconhecimento de Firma por semelhança".

Valinhos, 02 de JUNHO de 2023.

CAIO LEANDRO GONÇALVES DA SILVA
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCA SOCIAL

COORDENADORIA ESPECIAL DE POLITICAS PARA MULHERES-CEPM

Valinhos, 01de junho de 2023

CONVOCAÇÃO

A **COORDENADORIA ESPECIAL DE POLITICAS PARA MULHERES- CEPM**, na pessoa de sua Coordenadora, Marilene Aparecida Santos, **CONVOCA** para a **5ª Reunião Ordinária**, que será realizada no dia s**eis de junho de dois mil e vinte e três (06/06/2023) terça-feira, às 8:30h**, na casa dos conselhos localizada à rua 31 de Março, s/nº Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança, Valinhos – SP,

PAUTA:
I. EXPEDIENTE:
1) Comunicação e Justificativas de membros.
2) Ciência de correspondência e documento recebido
3) Leitura da Ata.
II. ORDEM DO DIA:
01) Seguimentos das ações para os meses de junho e julho de 2023.
ASSUNTOS GERAIS:

Marilene Aparecida Santos
COORDENADORIA ESPECIAL DE POLITICAS PARA MULHERES
COORDENADORA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 1381/2023

WILLIAM LEITE DA SILVA, Secretário da Educação, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 39 e 56 da Lei 6.206 de 23/12/2021, no item "I", subitem "I.1" do Anexo XVI da respectiva Lei:

REVOGA

1) o item 17 da Portaria nº 1356/2023, de 10 de abril de 2023, que autorizou a carga suplementar de serviço a professora CRISTIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 24570, a partir de 01 de junho de 2023;

2) o item 127 da Portaria nº 1334/2023, de 17 de fevereiro de 2023, que autorizou a carga suplementar de serviço a professora ROBERTA APARECIDA FERNANDES, matrícula 27158, a partir de 30 de maio de 2023;

3) o item 142 da Portaria nº 1334/2023, de 17 de fevereiro de 2023, que autorizou a carga suplementar de serviço a professora SILVANA SEVERINA PAULINO CAETANO RIBEIRO DAMAZIO, matrícula 25076, a partir de 18 de maio de 2023.

Valinhos, 31 de maio de 2023.

WILLIAM LEITE DA SILVA
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 1382/2023

WILLIAM LEITE DA SILVA, Secretário da Educação, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 39 e 56 da Lei 6.206 de 23/12/2021, no item "I", subitem "I.1" do Anexo XVI da respectiva Lei:

RETIFICA

1) a Portaria 1379/2023, publicada nos Atos Oficiais de 23 de maio de 2023, que autorizou a carga suplementar de serviço a professora ADRIELE NUNES DA SILVA, matrícula 26878, de 10 horas/aulas semanais para 05 horas/aulas semanais, a partir de 31 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023;

2) o item 03 da Portaria 1368/2023, publicada nos Atos Oficiais de 05 de maio de 2023, que autorizou a carga suplementar de serviço a professora MARIA APARECIDA SILVA, matrícula 22532, de 30 horas/aulas semanais, de 13 de março de 2023 a 13 de maio de 2023 para 13 de junho de 2023;

3) o item 03 da Portaria 1342/2023, publicada nos Atos Oficiais de 07 de março de 2023, que autorizou a carga suplementar de serviço a professora PATRÍCIA ANDRADE DOS SANTOS LOPES, matrícula 27079, de 30 horas/aulas semanais, de 16 de fevereiro de 2023 a 16 de maio de 2023 para 31 de dezembro de 2023;

4) a Portaria 1361/2023, publicada nos Atos Oficiais de 10 de abril de 2023, que autorizou a carga suplementar de serviço ao professor RENAN HOHENDORFF BIAGIOTTO, matrícula 27348, de 06 horas/aulas semanais, de 14 de fevereiro de 2023 a 10 de abril de 2023 para 15 de junho de 2023.

Valinhos, 31 de maio de 2023.

WILLIAM LEITE DA SILVA
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 1383/2023

WILLIAM LEITE DA SILVA, Secretário da Educação, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 39 e 56 da Lei 6.206 de 23/12/2021, no item "I", subitem "I.1" do Anexo XVI da respectiva Lei;

ATRIBUI

CARGA SUPLEMENTAR DE SERVIÇO, com fundamento nos artigos 50 e 51 da Lei nº 4.372/08, ao seguinte docente:

1 – Ana Maria Rodrigues Bueno, matrícula 21224, de 05 horas/aulas semanais de 22/05/23 a 31/12/23;

2 – Camille da Costa Feijó Nicolau, matrícula 27073, de 04 horas/aulas semanais de 26/05/23 a 31/12/23;

3 – Cibele Paschino Zanfrili, matrícula 21606, de 04 horas/aulas semanais de 22/05/23 a 31/12/23;

4 – Daniela Iparraguirre Delesposti Pedroso, matrícula 25864, de 04 horas/aulas semanais de 22/05/23 a 31/12/23;

5 – Danilo Pereira, matrícula 24649, de 12 horas/aulas semanais de 15/05/23 a 11/09/23;

6 – Davi Ricardo Soares, matrícula 23986, de 07 horas/aulas semanais de 25/05/23 a 31/12/23;

7 – Erick Padovan Dantas, matrícula 27243, de 05 horas/aulas semanais de 25/05/23 a 31/12/23;

8 – Fátima Aparecida Costa Dias, matrícula 27325, de 30 horas/aulas semanais de 22/05/23 a 05/06/23;

9 – Gislaine dos Santos Caires Mattos, matrícula 26127, de 30 horas/aulas semanais de 30/05/23 a 31/12/23;

10 – Guilherme Pietrobon, matrícula 27162, de 03 horas/aulas semanais de 30/05/23 a 31/12/23;

11 – Lucas Bueno, matrícula 26683, de 05 horas/aulas semanais de 22/05/23 a 31/12/23;

12 – Maria José de Almeida Alvarez, matrícula 23288, de 04 horas/aulas semanais de 23/05/23 a 31/12/23;

13 – Milton César Xavier, matrícula 22736, de 05 horas/aulas semanais de 22/05/23 a 31/12/23;

14 – Renata de Brito Silva, matrícula 23580, de 30 horas/aulas semanais de 19/05/23 a 31/12/23;

15 – Síntique Ladeia Viana, matrícula 27344, de 05 horas/aulas semanais de 22/05/23 a 31/12/23.

Valinhos, 31 de maio de 2023.

WILLIAM LEITE DA SILVA
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 1384/2023

WILLIAM LEITE DA SILVA, Secretário da Educação, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 39 e 56 da Lei 6.206 de 23/12/2021, no item "I", subitem "I.1" do Anexo XVI da respectiva Lei:

DESIGNA

1 – o servidor BEATRIZ EDUARDO GONÇALVES, matrícula 27393, para exercer o cargo de PROFESSOR I na EMEB PROFESSOR WALDOMIRO MAYR, a partir de 26/05/23;

2 – o servidor CARLA TATIANE DA SILVA BATISTA DE MADEIROS, matrícula 27374, para exercer o cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL na CEMEI PAPA JOÃO PAULO II, a partir de 23/05/23;

3 – o servidor EDMUNDO MOURA FILHO, matrícula 25098, para exercer o cargo de INSPETOR DE ALUNOS na EMEB DONA ESTEPHANIA DE CARVALHO VIEIRA BRAGA, a partir de 30/05/23;

4 – o servidor EDSON DA SILVA NASCIMENTO, matrícula 20830, para exercer o cargo de VIGIA na EMEB VICE PREFEITO ANTONIO MAMONI, a partir de 25/04/23;

5 – o servidor ELISABETE DA SILVA GUEDES BUENO, matrícula 27394, para exercer o cargo de PROFESSOR I na CEMEI SÃO LUCAS, a partir de 25/05/23;

6 – o servidor JOÃO MARCIO ROSADA, matrícula 24046, para exercer o cargo de PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA na EMEB GOVERNADOR ANDRÉ FRANCO MONTORO, a partir de 26/05/23;

7 – o servidor KEILA AKEMI HOMMA, matrícula 27396, para exercer o cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL na CEMEI VALDOMIRO AMARAL, a partir de 23/05/23;

8 – o servidor LAÍS DENISE ALEXANDRE MARCOLINO DA SILVA, matrícula 27392, para exercer o cargo de PROFESSOR II - PORTUGUÊS na EMEB LUIZ ANTONIAZZI, a partir de 29/05/23;

9 – o servidor LÍDIA SOARES DE OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula 27373, para exercer o cargo de PROFESSOR I na EMEB CECÍLIA MEIRELES, a partir de 23/05/23;

10 – o servidor LUIS FABIANO VALÉRIO PAIXÃO, matrícula 27397, para exercer o cargo de PROFESSOR I na EMEB ANTONIO PERSEGHETTI, a partir de 26/05/23;

11 – o servidor MARIA CRISTINA FÁCIO BELEZINI, matrícula 27372, para exercer o cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL na CEMEI PAPA JOÃO PAULO II, a partir de 16/05/23;

12 – o servidor MICHELE CRISTINA ALBINO NALLIN, matrícula 27356, para exercer o cargo de PROFESSOR I na EMEB PROFESSORA NEIZE QUAGLIO MATHEDI, a partir de 24/05/23;

13 – o servidor MIRIAN CRISLAINE MALDOIN, matrícula 27358, para exercer o cargo de PROFESSOR I na EMEB PROFESSORA DIRCE ANTONIO, a partir de 09/05/23;

14 – o servidor ROSÂNGELA DE ALMEIDA DE SOUSA, matrícula 27388, para exercer o cargo de PROFESSOR I na EMEB PROFESSORA MARLI APARECIDA BORELLI BAZETTO, a partir de 24/05/23;

15 – o servidor SANDRA PAULA COSTA SIATICOSQUI, matrícula 27182, para exercer o cargo de PROFESSOR I na EMEB PROFESSORA ALICE SULLI NONATO, a partir de 19/05/23;

16 – o servidor SILVANA SEVERINA PAULINO CAETANO RIBEIRO DAMAZIO, matrícula 27446, para exercer o cargo de PROFESSOR I na EMEB TOMOHARU KIMBARA, a partir de 18/05/23;

17 – o servidor SORAIA JUNQUEIRA ARRUDA, matrícula 27405, para exercer o cargo de PROFESSOR I na CEMEI VALDOMIRO AMARAL, a partir de 29/05/23;

18 – o servidor STEPHANIE DE FREITAS PERSEGHETTI, matrícula 27369, para exercer o cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL na CEMEI VALDOMIRO AMARAL, a partir de 08/05/23;

19 – o servidor VALÉRIA MARIA DA ROCHA TÔRRES, matrícula 22186, para exercer o cargo de PROFESSOR I na EMEB CARLOS DE CARVALHO VIEIRA BRAGA, a partir de 30/05/23.

Valinhos, 31 de maio de 2023.

WILLIAM LEITE DA SILVA
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA Nº 1.385, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

"Prorroga o prazo de submissão de trabalhos do I Simpósio Municipal de Educação 'Compartilhando saberes e fazeres pedagógicos'".

WILLIAM LEITE DA SILVA, Secretário da Educação, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 39 e 56 da Lei 6.206 de 23/12/2021, no item "I", subitem "I.1" do Anexo XVI da respectiva Lei, e com fundamento no artigo 81º da Lei 4.372 de 08/12/2008;

Considerando o Regulamento do I Simpósio Municipal de Educação "Compartilhando saberes e fazeres pedagógicos", que previa como prazo final para submissão de trabalhos o dia 02 de junho de 2023;

C O M U N I C A

Artigo 1º. O Comitê Organizador decidiu por prorrogar o prazo para submissão de trabalhos no evento, sendo a nova data limite o dia 12 de junho de 2023.

Artigo 2º. Os outros prazos do Cronograma permanecem inalterados.

Valinhos, 02 de junho de 2023.

WILLIAM LEITE DA SILVA
Secretaria da Educação
Secretário

SECRETARIA DE FAZENDA

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Lei Municipal nº. 3915 de 22 de setembro de 2005
Lei nº 6.206/2021 e Portaria nº 17.831/2023

1. processo nº 21999/2021
Recorrente: CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA LTDA
Decisão: Conhecido o Recurso e dado Provimento, por Unanimidade.
Ementa: Recurso de Revisão - Pedido de restituição de ISSQN referente a abatimento de materiais de construção no calculo de ISSQN.

2. processo nº 2759/2023
Recorrente: VS VALINHOS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Decisão: Não conhecido o Recurso - de acordo com o artigo 23 do decreto 6.516/2006 – por ilegitimidade.
Ementa: Recurso Ordinário – Não incidência do ITBI – Integralização de capital - Ausência de comprovação de legitimidade.

3. processo nº 26319/2022
Recorrente: TANI BOX DISTRIBUIDORA DE VIDROS LIMITADA
Decisão: Conhecido o Recurso e negado Provimento, por Unanimidade.
Ementa: Recurso Ordinário – Encerramento retroativo de inscrição municipal e cancelamento das Taxas de Licença e demais cobranças.

4. processo nº 3383/2021
Recorrente: EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL SANTA ELISA SPE LTDA
Decisão: Conhecido o Recurso e não conhecimento do pedido, por inadmissibilidade, por Unanimidade.
Ementa: Recurso Ordinário - Suspensão da exigibilidade do crédito tributário pela moratória de juros e multa, recurso ordinário do processo 16.531/2014 mérito não analisado.

5. processo nº 28069/2022
Recorrente: ELISANGELA CRISTINA THOMÉ
Decisão: Conhecido o recurso e negado provimento por Unanimidade.
Ementa: Recurso Ordinário - Cancelamento de ISSQN da Construção Civil, levantamento aérea fotográfico realizado em 2018, a qual foi constatado uma área irregular.

6. processo nº 18506/2022
Recorrente: ADILSON URSO
Decisão: Conhecido o recurso e dado provimento, por Unanimidade.
Ementa: Recurso Ordinário - Cancelamento de ISSQN da Construção Civil, levantamento aérea fotográfico realizado em 2018, a qual foi constatado uma área irregular – Constatado que a construção já existe a mais de 05 (cinco) anos.

7. processo nº 28397/2022
Recorrente: DOUGLAS SAVI
Decisão: Conhecido o recurso e Negado Provimento por Unanimidade.
Ementa: Recurso Ordinário - Cancelamento de ISSQN da Construção Civil, levantamento aérea fotográfico realizado em 2018, a qual foi constatado uma área irregular

8. processo nº 21696/2022
Recorrente: ANTONIO RICARDO ALVES
Decisão: Conhecido o Recurso e Negado Provimento, por Unanimidade.
Ementa: Recurso Ordinário - Cancelamento de ISSQN da Construção Civil, levantamento aérea fotográfico realizado em 2018, a qual foi constatado uma área irregular

Silvia Mara Cintra Morasi
Junta de Recursos Fiscais
Presidente

Antonio Carlos Fernandes
Junta de Recursos Fiscais
Secretário/Membro

SECRETARIA DE LICITAÇÕES

RESUMO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11513/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023 – OFERTA DE COMPRA Nº 870800801002023OC00131
OBJETO: Aquisição de agasalhos, camisas para equipes de competição e camisetas para eventos esportivos e de lazer.
DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/06/2023 às 09h00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11973/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2023 – OFERTA DE COMPRA Nº 870800801002023OC00142
OBJETO: Aquisição de persianas verticais.
DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/06/2023 às 09h00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12981/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2023 – OFERTA DE COMPRA Nº 870800801002023OC00151
OBJETO: Aquisição de kit lanches.
DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/06/2023 às 09h00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12003/2023 – PROCESSO DE COMPRAS Nº 251/2023 – TOMADA DE PREÇOS 04A/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada para instalação de quadra de futebol society com gramado sintético nas dimensões de 14,00m X 27,00m, com fornecimento de mão de obra, materiais e ferramental necessário para a execução do objeto, em conformidade com o estabelecido no Anexo 01 – Características do Objeto.
PRAZO PARA CADASTRO: Até as 16h00 do dia 15/06/2023.
DATA/HORA DE ENTREGA DO(S) ENVELOPE(S): Até as 09h00 do dia 20/06/2023.
DATA/HORA DE ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S): Dia 20/06/2023 as 09h30.
DATA/HORA PARA A VISITA TÉCNICA FACULTATIVA: a partir do dia 05/06/2023 até às 16h00 do dia 19/06/2023, mediante agendamento junto à Secretaria de Esportes e Lazer, com a Engª Ana Paula Araújo, através do telefone (19) 3829-5030.
LOCAL: Secretaria de Licitações – Paço Municipal, na Rua Antônio Carlos, nº 301, Centro, Valinhos-SP.
Os editais poderam ser consultados gratuitamente no site www.valinhos.sp.gov.br. Informações: (19) 3871-1213.

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Licitações

COMUNICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 24865/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº: 464/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 180/2022

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos padronizados.

A Exma. Sra. Prefeita Municipal, o senhor Secretário da Saúde e o senhor Secretário de Licitações, no uso de suas atribuições legais, vêm COMUNICAR a todos os interessados que, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, após criteriosa análise da conveniência e oportunidade do objeto licitado e principalmente, visando preservar o interesse público decidiram REVOGAR o processo em epígrafe, conforme solicitação da Secretaria da Saúde, estando tal ato estritamente amparado pela legislação competente e a bem do interesse público, de acordo com despacho constante nos autos.

Valinhos, 01 de junho de 2023.

Lucimara Rossi de Godoy
Prefeita Municipal

João Gabriel Vieira
Secretário da Saúde

José Augusto Francisco Urbini
Secretário da Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24085/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 460/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022 – A CJL, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que decidiu CLASSIFICAR a empresa RICCOS TECNOLOGIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 15.795.376/0001-07, primeira classificada para a contratação de empresa especializada para desenvolvimento de métodos de cálculo do índice de vulnerabilidade social, estudo de território continuado, contemplando busca ativa e checagem de informações cadastrais in loco, valor total de R$ 193.884,00
Em face da classificação ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

Valinhos, 02 de junho de 2023.

THELMA CRISTINA COLETA ALVES
Presidente da CJL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 30519/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº: 19/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 11/2023
OBJETO: Aquisição de instrumentais.

A Exma. Sra. Prefeita Municipal, o senhor Secretário da Saúde pro tempore e o senhor Secretário de Licitações, no uso de suas atribuições legais, vêm COMUNICAR a todos os interessados que, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, decidiram REVOGAR o item 11 – pinça nelson 20 cm em aço inoxidável, o item 15 – tesoura de resgate lister corta vestes, ponta romba preta 19 cm e o item 18 - tesoura ponta romba lâmina de aço inoxidável com cabo de plástico resistente, lâmina segura com forma curva dimensão 14,5x7 cm, do processo em epígrafe, conforme solicitação da Secretaria da Saúde à folha nº 888 dos autos.

Valinhos, 19 de maio de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

JOÃO GABRIEL VIEIRA
Secretário da Saúde pro tempore

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Licitações

HOMOLOGAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11111/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 213/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 64/2023
Com base nos elementos constantes no processo em epígrafe e considerando a adjudicação do procedimento licitatório em questão pelo senhor Secretário de Licitações e pelo senhor Secretário de Serviços Públicos, HOMOLOGO o objeto da licitação a empresa vencedora, OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ nº 24.067.409/0001-93 para o LOTE 1 - ROÇADEIRAS E LÂMINAS, contendo o Item 1 - 15 peças roçadeira lateral, valor unitário R$ 916,00 e valor total R$ 13.740,00; Item 2 - 15 unidades lâmina para roçadeira, valor unitário R$ 112,00 e valor total R$ 1.680,00, no valor total do lote de R$ 15.420,00.

Valinhos, 31 de maio de 2023.

Lucimara Rossi de Godoy
Prefeita Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6981/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 120/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 41/2023
Com base nos elementos constantes neste Processo Administrativo nº 6981/2023 e Processo de Compras nº 120/2023 e considerando a adjudicação do procedimento licitatório em questão pelo senhor Secretário de Licitações e pelo Senhor Secretário de Esportes e Lazer, HOMOLOGO o objeto da licitação a empresa vencedora: ARAD EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME, CNPJ nº 24.540.839/0001-80 classificada para o LOTE 1 - ARBITRAGEM, contendo o Item 1 - 630 serviços de arbitragem - futebol de campo, valor unitário R$ 483,3333 e valor total R$ 304.499,98; Item 2 - 650 serviços de arbitragem - futebol de salão, valor unitário R$ 246,3076 e valor total R$ 160.099,94; Item 3 - 160 serviços de arbitragem - jogos escolares, valor unitário R$ 211,8750 e valor total R$ 33.900,00, valor total do lote de R$ 498.499,92.

Valinhos, 31 de maio de 2023.

Lucimara Rossi de Godoy
Prefeita Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10640/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 215/2023
PREGÃO PRESENCIAL 12/2023
Com base nos elementos constantes no processo em epígrafe e considerando a adjudicação do procedimento licitatório em questão pelo senhor Secretário de Licitações e pelo Senhor Secretário de Esportes e Lazer, HOMOLOGO o objeto da licitação a empresa vencedora, KFSN ARTES MARCIAIS LTDA., CNPJ nº 29.060.976/0001-31, para ministrar aulas de kung fu, no valor mensal de R$ 3.300,00 e valor anual de R$ 39.600,00.

Valinhos, 01 de junho de 2023.

Lucimara Rossi de Godoy
Prefeita Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO MAIO/2023

Termo de Aditivo nº: 17
Termo de Contrato nº: 20/2007
Processo Administrativo nº: 9475/2006
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: Sr. HUMBERTO MELANI FILHO, CPF/M.F. nº 871.055.518-87, e **Sra. TÂNIA REGINA VERUCI MELANI,** CPF/MF nº 097.051.068-35
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a locação do imóvel de propriedade dos **LOCADORES**, localizado na Rua General Osório nº 522, Vila Nova Valinhos, Valinhos/SP, conforme Matrícula nº R.7/106.571, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, estado de São Paulo, destinado a abrigar o Setor de Execuções Fiscais, do Fórum da Comarca de Valinhos.
Vigência: prorrogado por mais 12 meses
Valor: R$ 62.510,88
Data da Assinatura: 03/05/2023

Termo de Aditivo nº: 02
Termo de Contrato nº: 25/2023
Processo de Compras nº: 376/2022
Processo Administrativo nº 21976/2022
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 141/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: AMR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.393.997/0001-13.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA E REVITALIZAÇÃO EXTERNA DO PRÉDIO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DA CAIXA D'ÁGUA FRONTAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSA**, relacionados de acordo com as especificações técnicas e demais disposições do Anexo I do edital
Vigência: não alterado
Valor: R$ 6.250,00
Data da Assinatura: 08/05/2023

Termo de Aditivo nº: 02
Termo de Contrato nº: 74/2021
Processo de Compras nº: 100/2021
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 19/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: LINUS PAULING MEDICINA DIAGNÓSTICA EIRELI, inscrita no CNPJ/ME sob nº 60.118.726/0001-55
Objeto: Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada na realização de exames complementares de média e alta complexidade, para atendimento de munícipes assistidos pelo SUS, em conformidade com as especificações contidas no **Anexo 01 – Características do Objeto**, que, rubricado pelas partes, integra o presente instrumento para todos efeitos de obrigações e direitos..
Vigência: prorrogado por mais 06 meses
Valor: não alterado
Data da Assinatura: 09/05/2023

Termo de Aditivo nº: 02
Termo de Contrato nº: 75/2021
Processo de Compras nº: 100/2021
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 19/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

Contratada: AUDIO CLINICA LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob nº 02.812.222/0001-34
Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de exames complementares de média e alta complexidade, para atendimento de munícipes assistidos pelo SUS, em conformidade com as especificações contidas no **Anexo 01 – Características do Objeto**, que, rubricado pelas partes, integra o presente instrumento para todos efeitos de obrigações e direitos
Vigência: prorrogado por mais 04 meses
Valor: não alterado
Data da Assinatura: 09/05/2023

Termo de Aditivo nº: 01
Termo de Contrato nº: 28/2023
Processo de Compras nº: 462/2022
Processo Administrativo nº 24043/2022
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 14/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: VITORINO & SILVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.472.381/0001-28.
Objeto: Contratação de consultoria técnica especializada para viabilização da política de investimentos do município, junto as demais esferas de governo (estadual e federal), bem como a elaboração dos respectivos projetos básicos de engenharia e arquitetura com o objetivo de dar suporte aos pleitos, inclusive nos cadastros de supostas (voluntárias e de emendas parlamentares) junto à: Plataforma + Brasil, São Paulo Sem Papel, e demais, que venham a substituí-las, incluindo a Elaboração de projetos técnicos de prevenção e combate a incêndio para novas obras, objetivando a obtenção da aprovação de projeto no Corpo de Bombeiros, conforme estabelecido no **Anexo 01 – "Termo de Referência".**

Item	Descrição
1	Contratação de consultoria técnica especializada para viabilização da política de investimentos do município, junto as demais esferas de governo (estadual e federal), bem como a elaboração dos respectivos projetos básicos de engenharia e arquitetura com o objetivo de dar suporte aos pleitos, inclusive nos cadastros de supostas (voluntárias e de emendas parlamentares) junto à: Plataforma + Brasil, São Paulo Sem Papel, e demais, que venham a substituí-las, incluindo a Elaboração de projetos técnicos de prevenção e combate a incêndio para novas obras, objetivando a obtenção da aprovação de projeto no Corpo de Bombeiros, conforme estabelecido no **Anexo 01 – "Termo de Referência".**

Vigência: não alterado
Valor: não alterado
Objeto do Aditivo: Alteração do do faturamento e da gestão
Data da Assinatura: 12/05/2023

Termo de Aditivo nº: 02
Termo de Contrato nº: 53/2022
Processo de Compras nº: 288/2021
Modalidade de Licitação: Pregão Eletronico nº 61/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: MACTUR FRETAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob nº 64.170.087/0001-28
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para a realização de serviços de transporte terrestre de monitores, funcionários, alunos e artistas da Secretaria da Cultura em eventos, conforme especificações estabelecidas no **Anexo 01 – Características do Objeto** que, rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente instrumento.
Vigência: prorrogado por mais 12 meses
Valor: R$ 230.745,00
Data da Assinatura: 15/05/2023

Termo de Aditivo nº: 04
Termo de Contrato nº: 80/2019
Processo de Compras nº: 156/2019
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 59/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: LUZ PUBLICIDADE SP SUL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.750.298/0001-25
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de veiculação de avisos de Editais e demais atos do processo licitatório em jornal de grande circulação regional, em conformidade com as especificações constantes do **Anexo 01 – "Características do Objeto".**
Vigência: prorrogado por mais 12 meses
Valor: não alterado
Data da Assinatura: 23/05/2023

Termo de Aditivo nº: 02
Termo de Contrato nº: 55/2021
Processo de Compras nº: 10/2021
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 01/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: WEISER TECNOLOGIA E GESTÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.061.847/0001-66.
Objeto: Contratação de empresa especializada para disponibilização de Licença de Uso Software que tem como objeto Sistema Informatizado de Gestão para Controle de Dados para atendimento da Rede de Ensino de Valinhos, para proporcionar a gestão de forma integrada da Secretaria da Educação, em plataforma WEB, departamentos e unidades educacionais envolvidas, atribuindo maior confiabilidade aos dados cadastrais, pessoais e funcionais, o qual engloba licença de uso do software, serviços de implantação, treinamento, atualização, customização e suporte técnico, em conformidade com as especificações contidas no Anexo 01 – Características do Objeto, que rubricado pelas partes passa a fazer parte integrante do presente instrumento.
Vigência: prorrogado por mais 12 (doze) meses
Valor: R$ 1.1957.383,91
Data da Assinatura: 24/05/2023

Termo de Aditivo nº: 01
Termo de Contrato nº: 75/2023
Processo de Compras nº: 392/2022
Modalidade de Licitação: Pregão Eletronico nº 153/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: BOTELHO CONSTRUÇÃO, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E VENDAS LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob nº 47.612.208/0001-25
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE AMBIENTES (REFEITÓRIO, SALA MARIA DA PENHA E SALA DE PLANEJAMENTO E IMPRENSA), COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, conforme especificações estabelecidas no **Anexo I** – Memorial Descritivo que, rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente instrumento.
Vigência: prorrogado por mais 60 (sessenta) dias
Valor: R$ 7350,00
Data da Assinatura: 26/05/2023

Termo de Aditivo nº: 10
Termo de Contrato nº: 69/2018
Processo de Compras nº: 182/2018
Modalidade de Licitação: Pregão Presencia nº 70/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA. EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.911.191/0001-02
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de reprografia corporativa incluindo a locação de impressoras e multifuncionais com software, sistema de impressão a laser, instalação, manutenção dos equipamentos, treinamento, suporte técnico, fornecimento de suprimento de impressão (exceto folhas), em conformidade com estabelecido no **ANEXO 01: "Características do Objeto".**
Vigência: não alterado
Valor: R$ 940,74
Data da Assinatura: 24/05/2023

Termo de Aditivo nº: 02
Termo de Contrato nº: 72/2022
Processo de Compras nº: 74/202
Processo Administrativo nº 4317/2022
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 07/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: DOCPRINT SERVICE TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.373.051/0001-82
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de computadores desktop, notebooks, estações de trabalho e equipamentos de informática para atendimento de diversas Secretarias da Prefeitura do município de Valinhos/SP, incluindo mão-de-obra especializada para o suporte on-site, manutenção corretiva e preventiva nos locais de prestação dos serviços, em conformidade com o estabelecido no Anexo 01 – Características do Objeto, que, rubricado pelas partes, integra o presente instrumento para todos efeitos de obrigações e direitos.

LOTE ÚNICO			
Item	**Qtd.**	**Und.**	**Descrição**
1	1.211	serviço	Mini PC tipo 01
2	36	serviço	Mini PC tipo 02
3	690	serviço	Notebook tipo 01
4	43	serviço	Notebook tipo 02
5	2	serviço	Switch concentrador Paço Municipal
6	13	serviço	Kit de tela interativa
7	130	serviço	Kit de projetor inteligente para salas de aula
8	4	serviço	Analistas para prestação de serviços profissionais – on-site

Vigência: prorrogado por mais 12 meses
Valor: R$ 11.314.643,47
Data da Assinatura: 30/05/2023

Termo de Aditivo nº: 02
Termo de Contrato nº: 73/2021
Processo de Compras nº: 100/2021
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 19/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: CEDINE CENTRAL DE DIAGNOSE EM NEUROFISIOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob nº 01.984.011/0001-16
Objeto: Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada na realização de exames complementares de média e alta complexidade, para atendimento de munícipes assistidos pelo SUS, em conformidade com as especificações contidas no **Anexo 01 – Características do Objeto**, que, rubricado pelas partes, integra o presente instrumento para todos efeitos de obrigações e direitos..
Vigência: prorrogado por mais 06 meses
Valor: não alterado
Data da Assinatura: 30/05/2023

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI

Secretário de Licitação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – MAIO/2023

Termo de Contrato nº: 114/2023
Processo Administrativo nº:12076/2023
Processo de Compras nº: 252/2023
Modalidade de Licitação: INEXIGIBILIDADE Nº 22/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: SÃO JOÃO BAPTISTA RESIDÊNCIA TERAPEUTICA LTDA
Objeto: Contratação de clínica especializada para tratamento de paciente portador de autismo severo, associado com retardo mental e epilepsia, para internação compulsória e o tratamento do munícipe Víctor Daniel Polidoro Theodoro, para atendimento de mandado judicial - Processo n° 1003874-97.2022.8.26.0650, em conformidade com as especificações constantes do Anexo 01 – "Características do Objeto".

Item	Quant.	Unid.	Descrição
1	12	Meses	Internação compulsória de paciente com autismo severo em clínica especializada para atendimento de mandado judicial. (Processo n° 1003874-97.2022.8.26.0650)

Fonte de Recurso: Própria
Valor do Contrato: R$ R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 18 de maio de 2023

Termo de Contrato nº: 115/2023
Processo Administrativo nº: 24.291/2022
Processo de Compras nº: 447/2022
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: PL2 REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, GESTÃO DOCUMENTAL ELETRÔNICA, MAPEAMENTO E REVISÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, ASSINATURA NATIVA, COM SUPORTE TÉCNICO E ATENDIMENTO REMOTO E PRESENCIAL, VIA WEB, conforme especificações estabelecidas no Anexo 01 – Memorial Descritivo que, rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

Item	Qtd.	Und.	Descrição
01	12	Mês	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sistema informatizado integrado oficial de comunicação interna e externa, gestão documental eletrônica, mapeamento e revisão de processos administrativos, assinatura nativa, com suporte técnico e atendimento remoto e presencial, via web.

Fonte de Recurso: Própria
Valor do Contrato: R$ 1.584.000,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 22 de maio de 2023

Termo de Contrato nº: 116/2023
Processo Administrativo nº: 11886/2023
Processo de Compras nº: 231/2023
Modalidade de Licitação: COMPRA ISENTA DE LICITAÇÃO Nº 100/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: MICENAS FARMACIA ESPECIALIZADA LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento à contratação de empresa especializada na AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO MANIPULADO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS JUDICIAIS, referente aos Processos de nº 1004654-37.2022.8.26.0650 e 0000233-84.2023.8.26.0650, conforme estabelecidas no Anexo 1 – Características do Objeto, que rubricados pelas partes passa a fazer parte integrante do presente instrumento de contrato, nos termos abaixo descritos:

ITEM	MATERIAL	UND	QTD
1	FORMULA MANIPULADA DE PEG 4000. APRESENTAÇÃO EM SACHÊS DE 4G	SACHÊ	180
2	FORMULA MANIPULADA DE MELATONINA. APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 20 ML	FRASCO	09

Fonte de Recurso: Própria
Valor do Contrato: R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 22 de maio de 2023

Termo de Contrato nº: 117/2023
Processo Administrativo nº: 6842/2023
Processo de Compras nº: 203/2023
Modalidade de Licitação: INEXIGIBILIDADE Nº 20/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: BALLET PAULA CASTRO LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada em capacitação e autorização de monitores no método de Ballet de Cuba, para capacitação e autorização dos monitores culturais da Secretaria da Cultura do Município de Valinhos, autorização da Escola Municipal de Ballet do Centro Cultural de Valinhos referente à aplicação da Metodologia de Ensino da Escola Nacional de Ballet de Cuba no Brasil - ENBC/BR, exames de formação da ENBC e Mentoria Pedagógica, conforme no Anexo 01 – "Características do Objeto", que, rubricado pelas partes, integra o presente instrumento para todos efeitos de obrigações e direitos.
Fonte de Recurso: Própria
Valor do Contrato: R$ 96.500,00 (noventa e seis mil e quinhentos reais)
Vigência: até 31 de janeiro de 2024
Data da Assinatura: 22 de maio de 2023

Termo de Contrato nº: 118//2023
Processo Administrativo nº: 8200/2023
Processo de Compras nº: 221/2023
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: J&S ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada em fornecimento de materiais, mão de obra e ferramental necessários para realização de construção de muro de arrimo de 25 metros com altura constante de 2,50 metros:

Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	1	SV	Fornecimento de materiais, mão de obra e ferramental necessários para realização de construção de muro de arrimo de 25 metros com altura constante de 2,50 metros – Local da obra: Rua Professor José Carlos Ataliba Nogueira nº 67, Parque Terra Nova, na cidade de Valinhos/SP

Fonte de Recurso: Própria
Valor do Contrato: R$ 117.016,25 (cento e dezessete mil e dezesseis reais e vinte e cinco centavos).
Vigência: 120 (cento e vinte) dias
Data da Assinatura: 22 de maio de 2023

Termo de Contrato nº: 119/2023
Processo Administrativo nº: 5.062/2023
Processo de Compras nº: 095/2023
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: O&R COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE KIT LANCHE PARA EVENTOS DA SECRETARIA DA SAÚDE, relacionados de acordo com as especificações técnicas e demais disposições do Anexo I do edital:

Item	Qtd.	Und.	Marca	Descrição
1	400	unidade	Própria	Lanche de metro composto por pão tipo baguete de 1 (um) metro, devendo oferecer as seguintes opções de recheio (de no mínimo 700 g), sendo: presunto fatiado, salame fatiado, peito de peru, muçarela fatiada, maionese, tomate, alface, rúcula, cenoura ralada, tomate seco e frango.
2	2.000	unidade	Própria	Sanduíche composto de 1 (uma) unidade de pão francês pesando no mínimo 50 g, recheado com 40 g de presunto e 40 g de muçarela. Fornecido em embalagem atóxica e transparente.
3	300	quilograma	Própria	Pão de queijo assado, no mínimo 25 g.
4	250	quilograma	Própria	Bolo nas opções de fubá, milho ou laranja.
5	250	quilograma	Própria	Mini carolina de doce de leite pesando no mínimo 30 g.
6	400	unidade	Própria	Refrigerante nos sabores cola, guaraná, laranja. Apresentação de vasilhame de 2 litros e refrigerado.
7	200	unidade	Própria	Suco nos sabores de uva e laranja. Apresentação em embalagens tipo tetrapak de 1 litro e refrigerado.
8	1.000	pacote	Própria	Copos descartáveis de 200 ml cada. Pacote com 100 unidades cada.
9	200	pacote	Própria	Guardanapo de papel com dimensões mínimas de 23 x 22 cm. Pacote com 50 unidades cada.

Fonte de Recurso: Própria
Valor do Contrato: R$ R$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 22 de maio de 2023

Termo de Contrato nº: 120/2023
Processo Administrativo nº: 5430/2022
Processo de Compras nº:
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: CANOVA COMERCIO DE GAS LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) com capacidade para 45kg (líquido e/ou casco), destinados ao uso das Secretarias municipais da Prefeitura de Valinhos, conforme especificações constantes no Anexo I do edital, que faz parte integrante deste contrato.
Fonte de Recurso: Própria
Valor do Contrato: R$ 15.184,00 (quinze mil, cento e oitenta e quatro reais).
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 22 de maio de 2023

Termo de Contrato nº: 121/2023
Processo Administrativo nº: 7.189/2023
Processo de Compras nº: 123/2023
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: COLEGIO RINNOVARE ENSINO EDUCACIONAL LTDA
Objeto: Contratação de escolas de educação infantil para a disponibilização de vagas de creches, distribuídos em lotes, totalizando 120 (cento e vinte) vagas, conforme segue:
Lote 01 – 40 (vagas) vagas multisseriadas em período integral, em conformidade com as especificações do Anexo 01 – Termo de Referência.

Lote 02 – 40 (vagas) vagas multisseriadas em período integral, em conformidade com as especificações do Anexo 01 – Termo de Referência.

Lote 03 – 40 (vagas) vagas multisseriadas em período integral, em conformidade com as especificações do Anexo 01 – Termo de Referência., rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente instrumento.
Fonte de Recurso: Própria
Valor do Contrato: R$ 1.648.296,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e oito mil, duzentos e noventa e seis reais).
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 23 de maio de 2023.

Termo de Contrato nº: 122/2023
Processo Administrativo nº: 8377/2023
Processo de Compras nº: 183/2023
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação de 30 (trinta) servidores públicos de diversas Secretarias da Prefeitura de Valinhos/SP para a Nova Lei de Licitação, conforme estabelecido no Anexo 01 – Características do Objeto, que, rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente instrumento

Fonte de Recurso: Própria
Valor do Contrato: R$ 31.999,80 (trinta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).
Vigência: 60 (sessenta) dias
Data da Assinatura: 24 de maio de 2023

Termo de Contrato nº: 123/2023
Processo Administrativo nº:
Processo de Compras nº: 406/2021
Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 10A/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia, para prestação de serviços de pavimentação asfáltica e demais serviços complementares nos seguintes locais: trecho da Avenida Benjamim de Paula França e Rua Waldemar Cyrilo Amgarten, no bairro Vale Verde, no município de Valinhos, com fornecimento de todo material, equipamentos, ferramental, mão de obra e tudo mais que se fizer necessário à total execução das obras/serviços.
Fonte de Recurso: Própria
Valor do Contrato: R$ 2.273.319,53 (dois milhões, duzentos e setenta e três mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta e três centavos)
Vigência: 11 (onze) meses
Data da Assinatura: 29 de maio de 2023

Termo de Contrato nº: 124/2023
Processo Administrativo nº: 7.937/2023
Processo de Compras nº: 154/2023
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: ORGANIZAÇÃO ESTRELA SOM LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de organização de eventos e serviços correlatos para a **realização do evento denominado "1ª FESTA JULINA"** no Parque Municipal de Feiras e Exposições "Monsenhor Bruno Nardini", compreendendo o planejamento, a organização, a execução, a operacionalização, a recepção, a produção e assessoria de eventos, fornecimento de shows artísticos, a locação de espaço e mobiliário adequados, equipamentos, acessórios, insumos e todos os demais materiais e serviços indispensáveis à plena execução do evento, de acordo com as **especificações e condições descritas no Anexo 01 – Termo de Referência**, mediante a permissão do uso do espaço público e exploração comercial das áreas permitidas, que, rubricado pelas partes, integra o presente instrumento para todos os efeitos de obrigações e direitos.
Fonte de Recurso: Própria
Valor do Contrato: R$ 135.000,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS).
Vigência: 90 (noventa) dias
Data da Assinatura: 26 de Maio de 2023

Termo de Contrato nº: 125 /2023
Processo Administrativo nº: 10.915/2022
Processo de Compras nº: 244/2022
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: XEROGRAFIA INFORMATICA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E REPROGRAFIA, EM REGIME DE LOCAÇÃO, ENGLOBANDO ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL, TREINAMENTO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS, INCLUSIVE PAPEL, SOFTWARES, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA**, conforme especificações estabelecidas no **Anexo I – Memorial Descritivo** que, rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

SECRETARIAS DIVERSAS		
DESCRIÇÃO	QUANT. EQUIPAMENTOS	CÓPIAS/IMPRESSÕES/ DIGITALIZAÇÕES ESTIMADAS MENSAL NO TOTAL
TIPO 1: IMPRESSORA MONOCROMÁTICA PEQUENO PORTE A4	30	45.000
TIPO 02: MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA PEQUENO PORTE A4	38	95.000
TIPO 03: MULTIFUNCIONAL COLORIDA A4	13	19.500
TIPO 04: MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA GRANDE PORTE A3	3	10.500
TIPO 05: PLOTER A0 COLORIDA	1	70 MT/L
TIPO 06: SERVIDOR DE GERENCIAMENTO E BILHETAGEM	1	1
SUPORTE TÉCNICO ON SITE (TÉCNICO RESIDENTE)	1	1
SOFTWARE DE GESTÃO E BILHETAGEM	1	1

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
DESCRIÇÃO	QUANT. EQUIPAMENTOS	CÓPIAS/IMPRESSÕES/ DIGITALIZAÇÕES ESTIMADAS MENSAL NO TOTAL
TIPO 02: MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA PEQUENO PORTE A4	53	132.500
TIPO 03: MULTIFUNCIONAL COLORIDA A4	1	1.500
TIPO 04: MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA GRANDE PORTE A3	1	3.500
SUPORTE TÉCNICO ON SITE (TÉCNICO RESIDENTE)	1	1

SECRETARIA DA SAÚDE		
DESCRIÇÃO	QUANT. EQUIPAMENTOS	CÓPIAS/IMPRESSÕES/ DIGITALIZAÇÕES ESTIMADAS MENSAL NO TOTAL
TIPO 01: IMPRESSORA MONOCROMÁTICA PEQUENO PORTE A4	176	264.000

TIPO 02: MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA PEQUENO PORTE A4	41	82.000
TIPO 03: MULTIFUNCIONAL COLORIDA A4	5	7.500
SUPORTE TÉCNICO ON SITE (TÉCNICO RESIDENTE)	1	1

Fonte de Recurso: Própria
Valor do Contrato: R$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 29 de maio de 2023

Termo de Contrato nº:126/2023
Processo Administrativo nº: 13461/2023
Processo de Compras nº: 259/2023
Modalidade de Licitação: COMPRA ISENTA DE LICITAÇÃO Nº 107/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: AGENCIA 8 CULTURAL LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de formação e facilitação do processo de planejamento e definição de diretrizes e para a aplicação de recursos oriundos da Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195 de 2022), em conformidade com as especificações constantes no **anexo 01 – características do objeto**, que rubricado pelas partes passa a fazer parte integrante do presente instrumento.
Fonte de Recurso: Própria
Valor do Contrato: R$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais)
Vigência: 06 (seis) meses
Data da Assinatura: 29 de maio de 2023

Termo de Contrato nº: 127/2023
Processo Administrativo nº: 22.823/2022
Processo de Compras nº: 382/2022
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: INOVARTS- MARCENARIA MODERNA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS**, relacionados de acordo com as especificações técnicas e demais disposições do Anexo I do edital:

ITEM	QTD	UND	DESCRITIVO
1	1	SV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA DA **SALA DE CURVA** DO LABORATORIO MUNICIPAL DE VALINHOS
2	1	SV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA DA **TRIAGEM** DO LABORATORIO MUNICIPAL DE VALINHOS
3	1	SV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA DA **ALMOXARIFADO INFERIOR** DO LABORATORIO MUNICIPAL DE VALINHOS
4	1	SV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA DA **RECEPÇÃO** DO LABORATORIO MUNICIPAL DE VALINHOS
5	1	SV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA DA **SALA DE COLETA** DO LABORATORIO MUNICIPAL DE VALINHOS
6	1	SV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA DA **SUPERVISÃO TÉCNICA** DO LABORATORIO MUNICIPAL DE VALINHOS
7	1	SV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA DA **BIOQUIMICA** DO LABORATORIO MUNICIPAL DE VALINHOS
8	1	SV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA DA **ARQUIVO** DO LABORATORIO MUNICIPAL DE VALINHOS
9	1	SV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA DA **EXPURGO** DO LABORATORIO MUNICIPAL DE VALINHOS
10	1	SV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA DA **ESTERILIZAÇÃO** DO LABORATORIO MUNICIPAL DE VALINHOS
11	1	SV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA DA **URINÁLISE E PARASITOLOGIA** DO LABORATORIO MUNICIPAL DE VALINHOS
12	1	SV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA DA **ALMOXARIFADO SUPERIOR** DO LABORATORIO MUNICIPAL DE VALINHOS
13	1	SV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA DA **REUNIÃO** DO LABORATORIO MUNICIPAL DE VALINHOS
14	1	SV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA DA **ADMINISTRAÇÃO** DO LABORATORIO MUNICIPAL DE VALINHOS
15	1	SV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA DA **MICROBIOLOGIA** DO LABORATORIO MUNICIPAL DE VALINHOS
16	1	SV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA DA **MICROSCOPIA** DO LABORATORIO MUNICIPAL DE VALINHOS
17	1	SV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA DA **COPA** DO LABORATORIO MUNICIPAL DE VALINHOS

Fonte de Recurso: Própria
Valor do Contrato: R$ 140.999,00 (cento e quarenta mil, novecentos e noventa e nove reais).
Vigência: 60 (sessenta) dias
Data da Assinatura: 30 de maio de 2023

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Licitação

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls. Rubrica
Proc.

Publicação - Ata de Registro de Preços: nº 105/2023
Processo de Compras nº 000000030746/2022
PREGAO ELETRONICO nº 40/2023

O Secretário de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores atualizações e no art. 10 do Decreto Municipal nº 7.727/2011, torna público os preços registrados conforme segue:

OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRIGOS DE ÔNIBUS:

ITEM	UN	QTD	DESCRICAO
1	SER	77	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRIGOS DE ÔNIBUS NO MUNICÍPIO DE VALINHOS

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: INCA - ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO E URBANIZACAO LTDA inscrita no **CNPJ nº 08.946.024/0001-40**

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses - a contar de 2 de Junho de 2023

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **R$ 1.136.997,40 (UM MILHÃO CENTO E TRINTA E SEIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE DE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	UN	QTD	DESCRICAO	VLR UNT	VLR TOTAL
1	SER	77	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRIGOS DE ÔNIBUS NO MUNICÍPIO DE VALINHOS	R$ 14.766,20	R$ 1.136.997,40

Valinhos/SP, 2 de Junho de 2023

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Licitações

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls. Rubrica
Proc.

Publicação - Ata de Registro de Preços: nº 106/2023
Processo de Compras nº 000000005622/2023
PREGAO ELETRONICO nº 35/2023

O Secretário de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores atualizações e no art. 10 do Decreto Municipal nº 7.727/2011, torna público os preços registrados conforme segue:

OBJETO: TABLET:

ITEM	UN	QTD	DESCRICAO
1	PÇ	60	TABLET, MEMÓRIA RAM 3 GB; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERNO DE 32 GB; TELA DE 8.7"; DUAS CÂMERAS; CAPACIDADE DE MEMÓRIA

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A.C. DE ALMEIDA INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA inscrita no **CNPJ nº 44.658.678/0001-31**

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses - a contar de 2 de Junho de 2023

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **R$ 51.000,00 (CINQUENTA E UM MIL REAIS)**

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	UN	QTD	DESCRICAO	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
1	PÇ	60	TABLET, MEMÓRIA RAM 3 GB; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERNO DE 32 GB; TELA DE 8.7"; DUAS CÂMERAS; CAPACIDADE DE MEMÓRIA	SAMSUNG	R$ 850,00	R$ 51.000,00

Valinhos/SP, 2 de Junho de 2023

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Licitações

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA DE VALINHOS

Departamento de Limpeza Pública

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1.148/2023 - DLP

O Departamento de Limpeza Pública através da Secretaria de Serviços Públicos vem, pelo presente, comunicar a emissão da **NOTIFICAÇÃO Nº 1.1482023** à proprietária abaixo relacionada, para providenciar a **ROÇADA DO MATO E LIMPEZA DO LOTE** no prazo de **10 (dez) dias.** de acordo com o que determina a Lei Municipal nº 5.912/19.

ATENÇÃO: O NÃO CUMPRIMENTO DESTAS EXIGÊNCIAS IMPLICARÃO EM MEDIDAS LEGAIS CABÍVEIS constantes na LEI MUNICIPAL Nº. 5.912/19 – MULTA correspondente a 10 (dez) Unidades Fiscais do Município de Valinhos – UFMV.

Proprietária: **VENZO CONSULTORIA LTDA.**
Identificação e localização do lote: Bairro: **LENHEIRO;** Loteamento: **JARDIM SÃO FRANCISCO;** Rua **Adolpho Mário Barduchi,** Quadra **E,** Lote **3,** Inscrição Municipal nº. **2465700**.

E, para que não se alegue desconhecimento, expede-se o presente edital.

Valinhos, 29 de maio de 2.023.

Anderson Alves Ribeiro
Diretor D.L.P./S.S.P.

Engº. Mário Ivo Mengon
Secretário da S.S.P.

PREFEITURA DE VALINHOS

Departamento de Limpeza Pública

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nº 1.096/2023 - DLP/SSP

Aos 08 dias do mês de maio de 2.023, por volta das 10h47, foi verificado que o **Sr. HILDEBRANDO PAPARELLI,** proprietário do **LOTE 6, QUADRA D, Inscrição Municipal nº 2464400,** no bairro **LENHEIRO,** Loteamento **JARDIM SÃO FRANCISCO,** incorreu em infração referente à **FALTA DE ROÇADA DO MATO (MATO ALTO) e LIMPEZA do lote, após o descumprimento da Notificação nº. 1.096/2023,** contrariando o disposto na **LEI MUNICIPAL Nº. 5.912/19,** estando sujeito às penas do referido diploma legal.

Obs.: Processo Administrativo nº. 13.559/2023.

E, para que não se alegue desconhecimento, publique-se o presente edital.

Valinhos, 01 de junho de 2.023.

Anderson Alves Ribeiro
Diretor D.L.P./S.S.P.

Engº Mário Ivo Mengon
Secretário da S.S.P.

PREFEITURA DE VALINHOS

Departamento de Limpeza Pública

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE MULTA

Nº 1.096/2023 - DLP/SSP

Aos 08 dias do mês de maio de 2.023, por volta das 10h47, o **Sr. HILDEBRANDO PAPARELLI,** infrator tipificado no Auto de Infração nº. 1.096/2023, série D.L.P., de 08 de maio de 2.023, proprietário do **imóvel - LOTE 6, QUADRA D, Inscrição Municipal nº 2464400,** no bairro **LENHEIRO,** Loteamento **JARDIM SÃO FRANCISCO, Valinhos-SP**, de acordo com a Lei nº. 5.912/19 do Município de Valinhos-SP e despachos constantes no **Processo Administrativo nº. 13.559/2023,** lavro este termo em 03 (três) vias, em virtude do descumprimento da **Notificação nº. 1.096/2023** a qual se refere à falta de roçada do mato e limpeza do lote retrocitado.

Fica, portanto, aplicada ao autuado, **MULTA** no valor correspondente a **10 (dez) UFMV's (UNIDADES FISCAIS DO MUNICÍPIO DE VALINHOS).**

E, para que não se alegue desconhecimento, publique-se o presente edital.

Valinhos, 01 de maio de 2.023.

Anderson Alves Ribeiro
Diretor D.L.P./S.S.P.

Engº Mário Ivo Mengon
Secretário da S.S.P.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS – COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 007/2023

A **Prefeitura do Município de Valinhos**, por intermédio da **Coordenadoria de Fiscalização do Departamento de Gerenciamento de Projetos da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente NOTIFICA** a comparecer nesta Municipalidade o interessado abaixo descrito para tratar de assunto referente ao Processo Administrativo indicado:

9851/2021 – Antonio Maria Ticianeli – Multa nº G - 163/2022
13680/2023 – Vanessia Pereira dos Santos – Notificação nº 056/2023

Caso não haja manifestação no prazo de 05 (cinco) dias, por parte do notificado, fará com que o processo tenha movimentação indicada pelo interesse da Municipalidade.

E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Valinhos, em 30 de maio de 2.023

Ricardo Rodrigues Reis
Coordenador de Fiscalização

Engª./ Arqª. Karina Ferreira
Departamento de Gerenciamenrto de Projetos – D.G.P./S.D.U.M.A.
Diretora

DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

EXTRATO DA CRF – CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA N° 001/2023-CMR/SDUMA
Processo Administrativo nº 21.267/2017-PMV.
Núcleo Urbano Regularizado: Green Golf Club, matrícula n° 25.875 do 1° Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Valinhos/SP
Objeto: Aprovação da REURB-E "GREEN GOLF CLUB"
Data de Assinatura: 10 de maio de 2023.
Processo Administrativo n° 475/1998-PMV
Núcleo Urbano Regularizado: Residencial Beira Rio, implantado em área de propriedade da Associação dos Sem Teto de Valinhos, matrícula n° 1.887 do 1° Cartório de Registro de Imóveis de Campinas.

Objeto: Aprovação da REURB-S "Residencial Beira Rio"
Data de Assinatura: 18 de maio de 2023.

Bruna Pimentel Cilento
Coordenadora Jurídica
Comitê Municipal de Regularização

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL 224/2023

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere** a Renovação de Licença de Funcionamento dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 14084/2023
Data de Validade: 25/05/2024
Nº CEVS: 355620601-863-000038-1-6
Razão Social: MARIZ DE CAMARGO ANDRADE FILHO
Nome Fantasia: MARIZ DE CAMARGO ANDRADE FILHO
CNPJ/CPF: 866.918.808-20
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 11574/2023
Data de Validade: 29/05/2024
Nº CEVS: 355620601-562-000308-1-3
Razão Social: MEALSADMINISTRAÇÃO DE RESTAURANTES EIRELI
Nome Fantasia: COZINHA – EMPRESA KEMIM DO BRASIL
CNPJ/CPF: 00.023.703/0004-88
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 13002/2023
Data de Validade: 14/03/2024
Nº CEVS: 355620601-861-000006-1-2
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Nome Fantasia: UPA – ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO
CNPJ/CPF: 45.787.678/0001-02
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 120007/2023
Data de Validade: 24/04/2024
Nº CEVS: 355620601-561-000055-1-7
Razão Social: RESTAURANTE RECANTO BAMBUZAL LTDA EPP
Nome Fantasia: RESTAURANTE BAMBUZAL
CNPJ/CPF: 05.142.646/0001-27
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 13502/2023
Data de Validade: 07/05/2024
Nº CEVS: 355620601-561-000100-1-4
Razão Social: RESTAURANTE PIPO LTDA
Nome Fantasia: RESTAURANTE PIPO
CNPJ/CPF: 50.039.320/0001-23
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 525/2023
Data de Validade: 24/11/2023
Nº CEVS: 355620601-863-000972-1-7
Razão Social: DI DOMIZIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
Nome Fantasia: ODONTOMEDIC
CNPJ/CPF: 12.290.448/0001-76
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Nº Prot.: 14215/2023
Data de Validade: 18/05/2024
Nº CEVS: 355620601-864-000047-1-5
Razão Social: NEO – NÚCLEO DE ENDSCOPIA E ONCOLOGIA LTDA
Nome Fantasia: NEO – NÚCLEO DE ENDSCOPIA E ONCOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 08.613.297/0001-72
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 13550/2023
Data de Validade: 23/03/2024
Nº CEVS: 355620601-562-000192-1-6
Razão Social: RIBEIRO & FONSECA PIZZARIA LTDA
Nome Fantasia: PIZZARIA DO ALEMÃO
CNPJ/CPF: 26.575.684/0001-43
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 14347/2023
Data de Validade: 05/05/2024
Nº CEVS: 355620601-561-000571-1-8
Razão Social: E.B. OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA
Nome Fantasia: RESTAURANTE SABOR DE MINAS
CNPJ/CPF: 11.555.847/0001-59
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 7056/2023
Data de Validade: 05/03/2024
Nº CEVS: 355620601-864-000092-1-0
Razão Social: MURARO LABORATÓRIO LTDA
Nome Fantasia: MURARO LABORATÓRIO LTDA
CNPJ/CPF: 66.076.423/0002-84
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 14348/2023
Data de Validade: 13/05/2024
Nº CEVS: 355620601-561-000620-1-4
Razão Social: MARLON RESTAURANTES EIRELI
Nome Fantasia: RESTAURANTE VÓ CARMELA
CNPJ/CPF: 13.295.913/0001-24
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 13232/2023
Data de Validade: 13/05/2024
Nº CEVS: 355620601-865-000037-1-9
Razão Social: RENATA CRISTINA MAYR
Nome Fantasia: RENATA CRISTINA MAYR
CNPJ/CPF: 220.897.328/30
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Valinhos, 02 de junho de 2023

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 225/2023

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere as Licenças de Funcionamento Inicial dos estabelecimentos abaixo relacionado:

No. Protocolo: 8996/2023 Data de Validade: 23/05/2024
Nº CEVS: 355620601-109-000148-1-8
Razão Social: ROMA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
Nome Fantasia: ROMA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
CNPJ/CPF: 48.476.506/0001-06
Resp. Legal: ANTONIO RICARDO BÉRGAMO
CPF: 882.006.048-53
Resp. Técnico: WALTER VARIZ JUNIOR
CPF: 032.167.498-78 CREA: 5061914357 SP
Ramo de Atividade: INDÚSTRIA DE ALIMENTOS

No. Protocolo: 12882/2023 Data de Validade: 24/05/2024
Nº CEVS: 355620601-863-001198-1-4
Razão Social: PATRICIA REGINA ALVIM LAGE LAMAS LTDA
Nome Fantasia: VERTODONTOLOGIA
CNPJ/CPF: 50.181.905/0001-83
Resp. Legal: PATRÍCIA REGINAALVIM LAGE LAMAS
CPF: 538.914.146-68
Resp. Técnico: PATRÍCIA REGINAALVIM LAGE LAMAS
CPF: 538.914.146-68 CRO: 92730 SP
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Valinhos, 02 de junho de 2023

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 226/2023

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere as solicitações de alteração de dados cadastrais -Responsabilidade Legal- e de Renovação da Licença de Funcionamento dos Estabelecimentos abaixo relacionado:

Nº Prot.: 6927/2023 e 6928/2023
Data de Validade: 23/04/2024
Nº CEVS: 355620601-464-000046-1-8
Razão Social: OTTOBOCK DO BRASIL TECNICA ORTOPEDICA LTDA
Nome Fantasia: OTTOBOCK DO BRASIL TECNICA ORTOPEDICA LTDA
CNPJ/CPF: 42.463.513/0001-89
Ramo de Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE
Resp. Legal: GABRIEL BONATELLI
CPF: 220.150.718-06

Nº Prot.: 6925/2023 e 6924/2023
Data de Validade: 23/04/2024
Nº CEVS: 355620601-477-000147-1-0
Razão Social: OTTOBOCK DO BRASIL TECNICA ORTOPEDICA LTDA
Nome Fantasia: OTTOBOCK DO BRASIL TECNICA ORTOPEDICA LTDA
CNPJ/CPF: 42.463.513/0001-89
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: GABRIEL BONATELLI
CPF: 220.150.718-06

Nº Prot.: 16724/2021 e 14850/2023
Data de Validade: 19/03/2024
Nº CEVS: 355620601-851-000764-1-4
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Nome Fantasia: CEMEI PROF. OSVALDO MILLER
CNPJ/CPF: 45.787.678/0001-02
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS

Resp. Legal: CLAUDINÉIA VENDEMIATTI SERAFIM
CPF: 138.027.388-96

Valinhos, 02 de junho de 2023

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 227/2023

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** das solicitações abaixo relacionadas

• Processo n.º 13449/2023 – Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento de Raio-X a – PATRÍCIA REGINAALVIM LAGE LAMAS

• Processo n.º 3084/2023 – Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento a – BRUNELI & SOTORIVA LTDA – ME

• Processo n.º 14107/2023 – Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento a – PONTEL & SANTAFOSTA BAR LTDA – ME

• Processo n.º 8361/2023 – Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento a – TATIANE TEDESCHI ROQUE

• Processo n.º 18857/2022 – Laudo Técnico de Avaliação (LTA) a – OAP ODONTOLOGIA VALINHOS LTDA

• Documentos juntados ao Processo n.º 5286/2023 – Defesa ao Auto de Infração nº 0159 Série D a – REDE DE DISTRIBUIÇÃO ZEFERINO LTDA

• Documentos juntados ao Processo n.º 5286/2023 – Defesa ao Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização de Produto nº 0334 Série C a – REDE DE DISTRIBUIÇÃO ZEFERINO LTDA

Valinhos, 02 de junho de 2023

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 228/2023

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento de Raio-X do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 7174/2023C
Data de Validade: 19/04/2024
Nº CEVS: 355620601-864-000536-1-9
Razão Social: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VALINHOS
Nome Fantasia: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VALINHOS
CNPJ/CPF: 46.056.487/0001-25
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 10214/2023
Data de Validade: 19/02/2025
Nº CEVS: 355620601-863-000535-1-1
Razão Social: SINDICATO TRABALHADORES INDÚSTRIA PAPEL PAPELÃO C VALINHOS
Nome Fantasia: SINDICATO PAPEL PAPELÃO VALINHOS
CNPJ/CPF: 73.077.679/0001-90
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 9650/2023
Data de Validade: 28/02/2025
Nº CEVS: 355620601-863-001149-1-0
Razão Social: CLÍNICA DENTISTA DO POVO DE VALINHOS LTDA
Nome Fantasia: CLÍNICA DENTISTA DO POVO
CNPJ/CPF: 37.789.309/0001-12
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 9648/2023
Data de Validade: 29/02/2024
Nº CEVS: 355620601-863-001149-1-0
Razão Social: CLÍNICA DENTISTA DO POVO DE VALINHOS LTDA
Nome Fantasia: CLÍNICA DENTISTA DO POVO
CNPJ/CPF: 37.789.309/0001-12
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Valinhos, 02 de junho de 2023

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 229/2023

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** vem pelo presente, comunicar os DEFERIMENTO das solicitações abaixo relacionadas:

• Protocolo nº 12868/2023 – Cancelamento da Licença de funcionamento a- PATRÍCIA REGINA ALVIM LAGE LAMAS

• Protocolo nº 12869/2023 – Cancelamento da Licença de funcionamento do equipamento de Raio-X a- PATRÍCIA REGINA ALVIM LAGE LAMAS

• Protocolo nº 14675/2023 – Cancelamento da Licença de funcionamento a- MR CASTELLANI CENTRO DE ESTÉTICA LTDA

Valinhos, 02 de junho de 2023

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 230/2023

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, vem pelo presente, comunicar a lavratura do Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º 344 série C, a- ELIEDSON SOUZA SANTOS

Conforme disposto no(s). Art. 92, 93, 110, 112, 122 – Incisos XI e XIX e 127 todos da Lei 10.083/98 – Código Sanitário do Estado de São Paulo. De acordo com a Constituição Federal Brasileira de 1988 – Artigo 200 – Inciso II. Em desacordo com a Portarias CVS 05/2013; RDC 216/2004; Decretos Estaduais 66.634/22 e 66.739/22.

Valinhos, 02 de junho de 2023

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 231/2022

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, vem pelo presente, comunicar a lavratura do Auto de Infração n.º 148 série D, a- ALBINO BALDIN

Conforme disposto no(s) Art. 2 – I da Lei Municipal n° 4212/2077, artigo 1°, artigo 2° e artigo 3° § 1° da Lei Municipal n° 5250/2016, art. 55 da Lei Municipal 2953/96 Código de Posturas do Município, artigos 12, 70, 110 e 122 incisos III e XIX da Lei Estadual n° 10.083/98, ficando sujeito as penalidades capituladas nos artigos 112 e 122 da Lei n° 10.083/98.

Valinhos, 02 de junho de 2023

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

EDITAL Nº 25/2023

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Mobilidade Urbana, notifica os recorrentes que apresentaram recursos de Autos de Infrações de Trânsito Municipais, perante a 1ª JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o resultado do julgamento realizado na sessão do dia cinco de maio de 2023.

Nº DO RECURSO	PLACA	A.I.	RESULTADO
113/2023	HIX7A19	A201975-1	INDEFERIDO
116/2023	DLM9979	N196638-5	
117/2023	GDD9166	N35957-7	
119/2023	GDN2E62	V125072-6	

Valinhos, 31 de maio de 2023.

Redcliff Sierra dos Santos
Secretário

EDITAL Nº 27/2023

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Mobilidade Urbana, notifica os recorrentes que apresentaram recursos de Autos de Infrações de Trânsito Municipais, perante a 1ª JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o resultado do julgamento realizado na sessão do dia dezessete de maio de 2023.

Nº DO RECURSO	PLACA	A.I.	RESULTADO

121/2023	GBJ3A35	A200920-1	INDEFERIDO
126/2023	FQX7J18	V125428-6	DEFERIDO

Valinhos, 31 de maio de 2023.

Redcliff Sierra dos Santos
Secretário

EDITAL Nº 28/2023

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Mobilidade Urbana, notifica os recorrentes que apresentaram recursos de Autos de Infrações de Trânsito Municipais, perante a 1ª JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o resultado do julgamento realizado na sessão do dia vinte e cinco de maio de 2023.

Nº DO RECURSO	PLACA	A.I.	RESULTADO
114/2023	GFK6I04	N202718-5	DEFERIDO
115/2023	GFK6I04	N199390-5	DEFERIDO
129/2023	DLL3847	T132397-7	DEFERIDO
130/2023	EXO4A16	Z215778-5	INDEFERIDO

Valinhos, 31 de maio de 2023.

Redcliff Sierra dos Santos
Secretário

Portaria nº 07/2023 – SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

"Disciplinar o uso de estacionamento na Alameda Itatuba".

Considerando que compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do inciso I, do artigo 30 da Constituição Federal, além de organizar, promover, controlar e fiscalizar o trânsito;

A Secretaria de Mobilidade Urbana, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Municipal 4.921 de 07/08/1998 c,c artigos 21,24 e respectivos incisos e parágrafos da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro);

RESOLVE:

Artigo 1º – Autorizar o estacionamento de veículos de passeio na Alameda Itatuba entre os numerais 68 à 236, no dia 03 de junho de 2023, das 08h00 às 19h00, tendo em vista a Festa Junina do Colégio Visconde de Porto Seguro.

Parágrafo único: O Departamento de Trânsito e Transporte, adotará medidas operacionais com disponibilidade de Agentes de Mobilidade Urbana, para fiscalização e manutenção da fluidez do trânsito no local.

Artigo 2º – Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Valinhos, Estado de São Paulo, 31 de maio de 2023.

Redcliff Sierra dos Santos
Secretário

** CONSELHOS MUNICIPAIS **

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA N° 06/2023

Dispõe sobre inscrição de Serviços de atendimento à criança e ao adolescente inscritos junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Valinhos, em cumprimento aos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO a importância da atuação da rede de atendimento, zelando pela regularidade dos registros das organizações da sociedade civil e inscrição dos programas desenvolvido pelo Poder público, o CMDCA reafirma seu compromisso com a proteção integral da infância e adolescência;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em 489ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de maio de 2023, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 8.069/90 e a Lei Municipal n° 2.731/94 e suas posteriores alterações;

RESOLVE DEFERIR:

Artigo 1º A concessão de registro de Inscrição do Serviço abaixo especificado, pelo período de 2 anos, conforme segue:

P35 – Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

Artigo 2º É de responsabilidade do Poder Público manter toda documentação regulatória do seu pleno funcionamento em dia e atualizada.

Artigo 3º A qualquer tempo, quando verificado alguma irregularidade no Serviço, seja através de visita, denúncia ou por outro meio, a Comissão de Registro entrará em contato com o Serviço para que o mesmo se manifeste em até 5 dias úteis acerca das irregularidades apontadas.

Artigo 4º Os casos omissos não contemplados por essa Resolução serão avaliados pela Comissão de Registro e conduzidos ao colegiado.

Artigo 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 30 de maio de 2023

CLARA NORONHA DE OLIVEIRA QUEIROZ
Presidente do CMDCA

ATA 485ª DA REUNIÃO ORDINÁRIA
15/03/2023

Ata quadringentésima octogésima quinta (485ª) da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Valinhos, realizada aos **quinze dias de março de dois mil e vinte e três (15/03/2023)**, de forma presencial, para procedimento ao que se refere em convocação publicada em Atos Oficiais do dia 10 de março de dois mil e vinte e três. Conselheiros presentes: Titulares Poder Público: Andrea Buffa; Ana Cristina Cappelano; Marjory Cristina de Souza Keller; Raquel Cristina Serranoni; Tatiana Frare Chamma; Suplentes: Marta Nascimento; Layssa Passos. Sociedade Civil: Clara Noronha Oliveira Queiroz; Maria Nildes dos Santos Nascimento; Luis Gustavo Comune Rezende da Silva; Adriana Simões; Rosana Pêgo, Ana Maria Borges Galvão; Sonia Terezinha Juliato Tinoco; Armando Amaral; Faltas Justificadas: Jackson Gomes Passos, Felipe Amaral Ribeiro, Juliana Machado, Gisele Ormieres; Marcia Pereira da Silva e Mariana Manfrinato. Com o devido quórum a reunião tem início em segunda chamada, com o agradecimento da Sra. Presidente pela presença dos conselheiros e na sequência apresenta os pontos de Pauta: a) Expediente: I) Comunicação e justificativas de ausências dos conselheiros; II) Ciência e Correspondência de documentos recebidos; III) Leitura e Aprovação das Atas Anteriores; IV) Comunicações Gerais; b) Ordem do Dia: I) Recomposição das Comissões Temáticas; II) Processo de Eleição do Conselho Tutelar; III) Processo eleitoral Biênio 2023/2025; IV) Ações do 18 de maio - Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes; V) Feedback do Grupo de Trabalho para elaboração do Plano de Ação CMDCA; VI) Site para destinação do imposto de renda para o FUNCAD. A presidente agradece a presença de todos e, como sempre na abertura de todas as reuniões enfatiza a importância da participação. Na sequência fala de duas denúncia que chegaram via e-mail, uma referente ao abuso sexual sofrido por uma criança de 3 anos constatado por uma médica e a outra trata-se de violência contra adolescente voltada a questão de gênero, diz que fez uma conversa via telefone com o Conselho Tutelar quanto as condutas adotadas e a Coordenadora do órgão informou que os responsáveis seriam notificados somente no dia seguinte, pois a denúncia havia chegado no final da tarde, a presidente questionou o plantão e a conselheira disse que esse era fluxo, a presidente disse que em seu entendimento essa não era a medida mais adequada, e ressalta que o espaço que deveria ser de proteção termina não correspondendo a necessidade. A Conselheira Adriana, continua dizendo quanto a necessidade de capacitação do Conselho Tutelar, corroborado por todos os demais conselheiros do CMDCA. A Plenária pondera oficializar o Conselho Tutelar solicitando relatório das providências tomadas e que este responda no prazo de 2 (dois) dias, e que a resposta deve se encaminhada a mesa Diretora e Ministério Público. Segue a reunião apresentando documentação recebida da Fundação IOCHPE – Programa Formare – Jovem Aprendiz, solicitando inscrição junto ao CMDCA, a documentação é encaminhada para Comissão de registro, apresenta ainda o Plano de Trabalho recebido da Casa da Criança referente ao Serviço de Convivência, solicitando alterar a faixa etária para atendimento de 06 a 15 anos e reforça a necessidade do CMDCA adequar os registros para todas as entidades que desenvolvem essa política, pois tipificação prevê que seja de 6 a 15 anos e os registros atualmente estão prevendo de 6 a 12 anos, havendo a concordância de todos; Apresenta ainda documento da instituição Lar Maria de Lourdes solicitando registro; Todos os documentos foram encaminhados à Comissão de registro. Na sequência foi apresentado o Plano do PETI para aprovação, sendo que a dúvida no relatório seria sobre o uso de recursos do FUNCAD, porém o consenso na plenária é que deva ser recursos municipais e quando necessário o PETI deve solicitar eventualmente ao CMDCA, o Plano de Ação foi colocado para votação e aprovado por unanimidade e será oficializada a comissão com a orientação para os recursos estarem previstos na LOA; A presidente aproveita o momento para manifestar sobre o decreto Nº 11.461, de 4 de janeiro de 2023, que institui no âmbito da administração municipal, o Comitê Municipal Intersetorial encarregado de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância, sem ter passado por este CMDCA, e que estará enquanto conselho oficializando o Executivo e o Ministério Público; Segue a reunião com informações referentes ao evento do 18 de maio - Dia Nacional de Combate à Violência e Abuso Sexual Contra Crianças e Adolescentes e solicita que a comissão fale sobre a organização. A comissão de articulação sob a coordenação de Marta Nascimento, diz que será realizada caminhada, como ocorreu no ano anterior, que a concentração será no CACC, depois seguirão para Prefeitura e Largo São Sebastião, diz que os Patrulheiros estarão com banda, a Escola Emeb Edina Bampa, confeccionará 1000 (mil) flores para distribuição. A presidente em nome de sua instituição oferece a estrutura de Som e diz que as crianças da ACES farão uma apresentação de Hip Hop e que a próxima reunião ficou agendada para dia 28/03/2023, ressaltando a importância de cada um falar com sua entidade. Com relação ao orçamento a comissão apresenta uma projeção do que já foi pensado em termos de custo, que ficaria por volta dos seis (6) mil reais. Diz que o evento vai começar a partir das 8h30min com a previsão do término para as 11h00. A presidente dá sequência a pauta com a Leitura das Atas 482º, 483º e 484º, as quais foram lidas e aprovadas. Na sequência, a conselheira e secretária executiva Nildes solicita retirar da pauta o relatório da Conferência CMDCA 2022, devido a atrasos no recebimento do relatório individual das salas do dia da conferência por parte de alguns conselheiros que estavam responsáveis; A presidente propõe que seja retirado de pauta o Processo de Eleição do Conselho Tutelar ficando como proposta reunião ordinária para 29/3, período da tarde 13h30min para aprovação do Edital de Eleição do Conselho Tutelar, havendo a concordância de todos, e a presidente fala da reunião com a promotora sobre esse assunto e que já estaria encaminhando o edital ao MP. Dando sequência, a presidente fala da necessidade da recomposição das comissões, Luiz Gustavo Comune Rezende da Silva entra na Comissão de articulação e Marta Nascimento e Sonia Juliato passam a integrar a comissão para o Plano de Ação do CMDCA. Com relação a eleição do CMDCA Biênio 2023/2025, a Conselheira Adriana comunica que a comissão realizou reunião e que já haviam montado o calendário. Seguindo a pauta, sobre o Plano de Ação CMDCA, a comissão em seu feedback informa que fez reunião e já redistribuiu as ações e que referente ao levantamento dos dados a conselheira Tatiana fala das fontes relacionadas a educação e cita que serão os dados da secretaria, para concluir a reunião, a presidente fala do encontro que houve na Câmara Municipal, sobre destinação do Imposto de Renda com lançamento da campanha Cidadão Solidário

e comunica quanto a impossibilidade do Conselho do Idoso não poder participar deste momento. Após estas observações e sem mais assuntos para tratar a presidente Sra. Clara Noronha de Oliveira Queiroz, quem dirigiu os trabalhos, agradece a presença de todos e dá a reunião por encerrada. Eu, Maria Nildes dos Santos Nascimento redigi e lavrei a presente ata, que vai por mim e pela presidente assinada e após aprovada, publicada nos Atos Oficiais do Município de Valinhos (Art. 27/RI).

Maria Nildes dos Santos Nascimento
Secretária

Clara Noronha de Oliveira Queiroz
Presidente

ATA DA 486ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
29/03/2023

Ata da quadringentésima octogésima sexta (486ª) da reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Valinhos, realizada aos **vinte e nove dias de março de dois mil e vinte e três (29/03/2023)**, sistema remoto via App TeamLink, com início às treze horas e trinta minutos (13h30min), primeira chamada, com a presença mínima de 50% dos Conselheiros com direito a voto, para procedimento ao que se refere em convocação publicada em Atos Oficiais do dia 24 de março de dois mil e vinte e três. Conselheiros presentes: - Titulares do Poder Público: Jackson Gomes Passos; Raquel Cristina Serranoni; Tatiana Frare Chamma; Layssa Passos; Andrea Arcanjo Buffa; Suplentes do Poder Público: Marta Nascimento; Titulares da Sociedade Civil: Clara Noronha Oliveira Queiroz; Maria Nildes dos Santos Nascimento; Adriana Simões; Ana Maria Borges Galvão; Mariana Manfrinato; Armando de Souza Amaral; Gisele Cristina Ormieres. Suplentes da Sociedade Civil: Sonia Terezinha Juliato Tinoco. Faltas Justificadas: Ana Cristina Cappelano; Marjory Cristina de Souza Keller, Marcia Pereira da Silva e Luiz Gustavo Comune. Convidados: Marita Teresa Del N. J. Amaral. Com o devido quórum a reunião tem início com o agradecimento da Sra. Presidente pela presença dos conselheiros e, na sequência apresenta os pontos de Pauta: a) Expediente: I) Comunicação e justificativas de ausências dos conselheiros; b) Ordem do Dia: I) Processo de Eleição Unificada do Conselho Tutelar; II) Relatório da Conferência CMDCA 2022. A reunião tem início com a retirada de pauta do Relatório da Conferência de 2022, o qual ficará para ser apresentado na reunião ordinária de abril, com a concordância de todos. Seguindo a reunião para o segundo ponto de pauta - Eleição Unificada do Conselho Tutelar, a presidente informa que enviou o Edital ao MP e foi recebida resposta através do ofício 92/23 – 33PJ, Ref. PAA nº 29001.0033048.2023-7, de 27/03/2023, da 3ª Promotoria de Justiça de Valinhos, o qual diz: "Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Senhoria com a finalidade de informar que não foram observadas irregularidades no Edital de Eleição do Conselho Tutelar de Valinhos. Assim, o Ministério Público do Estado de São Paulo está de acordo com as regras ali contidas." Antes de dar continuidade a reunião, a presidente consulta se algum membro do CMDCA tem intenção em candidatar-se ao Conselho Tutelar, caso haja interesse, este conselheiro deve se retirar da reunião e, dar entrada imediata do seu afastamento, para que o pleito eleitoral não corra risco de impugnação, bem como, de sua própria candidatura. Na sequência é realizada apresentação simplificada quanto as normas e regras, de acordo com o edital. A conselheira Raquel solicita que seja consultado o MP sobre a especificação da ausência do conselheiro no período da capacitação, prevista em edital, a Conselheira Nildes, esclarece que o edital prevê afastamento com percentual, além da dúvida apresentada pela conselheira Raquel, a presidente pergunta aos demais conselheiros se todos estão de acordo com o apresentado e, se ainda existem dúvidas. Não havendo manifestação, o documento elaborado do edital é colocado em votação e aprovado por 10 votos. Em seguida a Presidente esclarece que Valinhos está elegível para o empréstimo de urnas eletrônicas, mas o calendário colide com o cronograma do TRE para envio dos dados, os conselheiros manifestam entendimento que não se deva adotar a Urna Eletrônica, devido comprometer o cronograma do CMDCA elaborado para o processo eleitoral. Após estas observações e sem mais assuntos para tratar a presidente Sra. Clara Noronha de Oliveira Queiroz, quem dirigiu os trabalhos, agradece a presença de todos e dá a reunião por encerrada. Eu, Maria Nildes dos Santos Nascimento redigi e lavrei a presente ata, que vai por mim e pela presidente, assinada e após aprovada, publicada em Atos Oficiais do Município de Valinhos (Art. 27/RI).

Maria Nildes dos Santos Nascimento
Secretária

Clara Noronha de Oliveira Queiroz
Presidente

ATA 487ª DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
11/04/2023

Ata da quadringentésima octogésima sétima (487ª) da reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Valinhos, realizada aos **onze de abril de dois mil e vinte e três (11/04/2023)**, sistema remoto via App TeamLink, com início em segunda chamada às quatorze horas, com a presença mínima de 50% dos Conselheiros com direito a voto, para procedimento ao que se refere em convocação publicada em Atos Oficiais do dia seis de abril de dois mil e vinte e três (6/04/2023). Conselheiros Titulares, do Poder Público: Jackson Gomes Passos; Raquel Cristina Serranoni; Tatiana Frare Chamma; Layssa Passos; Andrea Arcanjo Buffa. Suplentes do Poder Público: Marta Cristina do Nascimento; Marjory Cristina de Souza Keller. Titulares da Sociedade Civil: Clara Noronha Oliveira Queiroz; Maria Nildes dos Santos Nascimento; Adriana Simões, Sonia Terezinha Juliato Tinoco, Gisele Cristina Ormieres, Faltas Justificadas: Marcia Pereira da Slva, Luiz Gustavo Comune, Ana Maria Borges Galvão; Mariana Manfrinato, Rosana Pêgo, Felipe Amaral e Armando de Souza Amaral. A reunião tem início com o habitual agradecimento da Sra. Presidente aos conselheiros presentes e, que a seguir apresenta os pontos de Pauta: a) Expediente: I) Comunicação e justificativas de ausências dos conselheiros; b) Ordem do Dia: I) Processo de Eleição Unificada do Conselho Tutelar. A presidente apresenta aos conselheiros documento encaminhado pelos atuais Conselheiros Tutelares, com pedido de impugnação do processo eleitoral em quatro artigos: 1º) Art.5; 2º) Art 13º; 3º) Art.19; 4º)Art. 28; Comunica, ainda, que antes da reunião fez contato com a Dra. Daniela da 3ª Promotoria de Justiça, que está acompanhando todo processo eleitoral e aponta as considerações realizadas pela promotora, bem como, o contato realizado pela conselheira Nildes ao CONANDA, a nível de orientação, a qual obteve algumas orientações do jurídico daquele órgão, o que levou a comissão à solicitar ao CMDCA esta reunião extraordinária, tendo em vista o cumprimento do cronograma. A Comissão especial avaliou o pedido de impugnação e apresentou parecer à Plenária do CMDCA, justificando os artigos sujeitos à retificação e os artigos que tiveram pedido indeferido, acatando parcialmente a impugnação. A Plenária, por sua vez deliberou por reformas no parecer, ficando o Item 1º Deferido parcialmente; Item 2º Indeferido; Item 3º Deferido parcialmente; Item 4º Deferido; Resultando na elaboração da Retificação Nº01, o qual tem previsão de publicação para dia 20/04/23. Do edital divulgado, foi reconsiderado o número de questões, sendo excluídas aquelas de conhecimentos gerais, deixando de acordo com a Lei 4.941, que prevê apenas questões voltadas ao ECA, bem como outras correções, já previstas em edital quanto a possíveis alterações. Após discussão quanto a quantidade de perguntas a serem aplicadas, os conselheiros chegaram ao consenso de aplicar 70 questões em 4 horas de prova, sendo então a retificação colocada para a devida aprovação em chamada nominal, foi aprovada por unanimidade. Por ser este o único ponto de pauta a presidente pergunta aos demais conselheiros se todos estão de acordo com o apresentado e, se, ainda, existe dúvidas, não havendo manifestação e, sem mais assuntos para tratar a presidente Sra. Clara Noronha de Oliveira Queiroz, quem dirigiu os trabalhos, agradece, uma vez mais, a presença de todos e dá a reunião por encerrada. Eu, Maria Nildes dos Santos Nascimento redigi e lavrei a presente ata, que vai por mim e pela presidente, assinada e após aprovada, publicada em Atos Oficiais do Município de Valinhos (Art. 27/RI).

Maria Nildes dos Santos Nascimento
Secretária

Clara Noronha de Oliveira Queiroz
Presidente

CONVOCAÇÃO

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, em conformidade com as normas regimentais, através de sua Presidente, convoca os Conselheiros para a **491ª Reunião Extraordinária no dia 06 de junho de 2023 (terça-feira)** com início às **14h00** de forma Online, via App TeamLink. – Solicitar link pelo email: cmdca@valinhos.sp.gov.br

Em primeira chamada com a presença mínima de 50% dos Conselheiros com direito a voto e, em segunda chamada, trinta minutos após o horário determinado com qualquer número de Conselheiros, conforme Artigo 24, § 1.º do Regimento Interno.

a) EXPEDIENTE:
I - Comunicações e justificativas de ausências dos conselheiros
b) ORDEM DO DIA:
I – Processo de Eleitoral CMDCA Biênio 2023- 2025 – análise de recurso por inscrição indeferida

Valinhos, 02 de junho de 2023.

Clara No
CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em conformidade com as normas regimentais, através de sua Presidente, convoca os Conselheiros para a 491ª Reunião Extraordinária no dia 06 de junho de 2023 (terça-feira) com início às 14h00 de forma Online, via App TeamLink. – Solicitar link pelo email: cmdca@valinhos.sp.gov.br

Em primeira chamada com a presença mínima de 50% dos Conselheiros com direito a voto e, em segunda chamada, trinta minutos após o horário determinado com qualquer número de Conselheiros, conforme Artigo 24, § 1.º do Regimento Interno.

a) EXPEDIENTE:

I - Comunicações e justificativas de ausências dos conselheiros

b) ORDEM DO DIA:

I – Processo de Eleitoral CMDCA Biênio 2023- 2025 – análise de recurso por inscrição indeferida

Valinhos, 02 de junho de 2023.

Clara Noronha de Oliveira Queiroz
Presidente
ronha de Oliveira Queiroz
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES

ATA da 87ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Esportes-CEMESP para o biênio 2021-2023. Ao trigésimo primeiro dia do mês de maio de dois mil e vinte três (31/05/20203), em primeira chamada as 09:00h, na modalidade on line pela plataforma Gogle Meet. Presentes os conselheiros: Wesley Perseguini, Marcos Antonio Lopes, José Edson Azevedo, Leonildo Rossini Junior, Marcos Cedran, Antonio Carlos Fernandes, Luiz Fabiano Jesuino. Ordem do dia: O presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos os conselheiros e deu início a presentação da proposta de adiamento do período de inscrição para 06 de junho, segunda feira até as 17 h e da Assembleia de Eleição para 14 de junho. Aprovado por unanimidade. E, nada mais havendo a tratar as 9h20 encerou-se a reunião e eu Marcos Antonio Lopes 1º secretário lavrei a presente ata e o presidente Wesley Perceguini dirigiu os trabalhos, e que após lida e aprovada terá sua publicação na imprensa oficial do município de Valinhos.

Marcos Antonio Lopes

1º secretario

Wesley Perceguini
Presidente

ATA da Reunião da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Esporte. Ao vigésimo nono dia do mês de maio, às 15 horas, em reunião on-line, a comissão deliberau sobre o deferimento das inscrições para representante da sociedade civil, Associações e Clubes Esportivos, a Associação São Cristóvão de Esportes e Esporte clube Castelo. A comissão identificou que as representatividades dos Atletas, das Entidades de Classe e de Entidade Prestadora de Serviços para Pessoas com Deficiência não tiveram inscritos, portanto, a comissão encaminhará para o Conselho Municipal de Esporte, o adiamento do período de inscrição, bem como elaboração de nova proposta de Cronograma Eleitoral.

Comissão Eleitoral

Marcos Antonio Lopes

José Edson de Azevedo

Leonildo Rossini Junior

Marcos Cedran

RESOLUÇÃO CMEsp N° 02/2023
DE 31 DE MAIO DE 2023

"Altera dispositivos da Resolução CMEsp nº 01/2023, que estabelece o Regulamento Eleitoral 2023-2025, para a Assembleia de Eleições do Conselho Municipal de Esportes – CMEsp e Cronograma, na forma que especifica".

O **Conselho Municipal de Esporte - CMEsp**, em cumprimento ao que determina o § 1º do Art. 4º da Lei nº 4.759/2012, que institui o conselho,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera e dá nova redação aos dispositivos abaixo do Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CMEsp nº 01/2023, na forma que especifica:

Art. 1º. ...
§ 1º. A Assembleia de Eleição será realizada no dia 14/06/2023, às 18h30, no Auditório da Casa dos Conselhos, sendo que, os candidatos deverão chegar às 18h00 para assinarem a lista de presença.
§ 2º. ...

Art. 4º. As inscrições, dos candidatos e delegados, irão se realizar no período de 01 a 05/06/2023, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, na Casa dos Conselhos com sede na Rua 31 de Março s/ nº, Praça Anny Caroline Bracalente, Vila Boa Esperança, nesta cidade, WhatsApp (19) 3859-9191, mediante preenchimento de ficha de inscrição do candidato e dos delegados, bem como, a entrega de correspondência oficial da entidade que representam.
§ 1º. ...

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Valinhos, 31 de maio de 2023.

Wesley Perceguini
Presidente CMEsp

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O **Conselho Municipal de Esportes - CMEsp, COMUNICA** o Cronograma Eleitoral, para o Biênio 2023-2025, do processo de escolha dos representantes da sociedade civil, conforme segue:

Data	Descrição
10/05/2023	Publicação do Regulamento Eleitoral, Cronograma Eleitoral e do Edital de Convocação para as inscrições.
11 a 26/05/2023	Período de inscrições Local: Casa dos Conselhos Horário: 08:30h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h.
29/05/2023	Homologação e Avaliação das Inscrições (duas inscrições)
01/06/2023	Publicação das alterações dos Regulamento Eleitoral, Cronograma Eleitoral e do Edital de Convocação para as inscrições.
01 a 05/06/2023	Período de inscrições Local: Casa dos Conselhos Horário: 08h00 às 12h00 e das 13:00h às 17h00
06/06/2023	Publicação de Edital de Comunicação das Inscrições.
06/06/2023	Homologação e Avaliação das Inscrições
12/06/2023	Prazo de Recurso.
12/06//2023	Homologação dos Recursos.
13/06/2023	Publicação de Edital de Comunicação das decisões dos Recursos e o Edital de Convocação para Assembleia.
14/06/2023	**Assembleia de Eleição** Local: Casa dos Conselhos Horário: 18:30h
19/06/2023	Publicação da Ata da Assembleia de Eleições e Edital de Comunicação do resultado das Eleições.
20 a 21/06/2023	Prazo de recurso. Casa dos Conselhos
22/06/2023	Análise dos Recursos.
22/06/2023	Publicação de Edital de Comunicação e Resultado final da Eleição

Valinhos, 31 de maio de 2023.

Wesley Perceguini
Pesidente CMEsp

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Conselho Municipal de Habitação**, por meio de sua Presidente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.375, de 08 de dezembro de 2008 e os Decretos n° 11.264/2022 e 11.301/2022, **CONVOCA** os seus conselheiros a comparecerem à **6ª Reunião Ordinária do ano de 2023**, a ser realizada no dia **07 de junho (quarta-feira), às 08h30**, via remota pela plataforma Microsoft Teams, cujo link de acesso será enviado por meio do WhatsApp aos conselheiros.

Por se tratar de uma reunião aberta, de livre participação dos munícipes, e como forma de evitar a invasão de hacker, solicitamos que os cidadãos interessados em participar desta reunião enviem um e-mail para cidadelegal@valinhos.sp.gov.br, até às 10h00 do dia 6 de abril de 2023, com nome completo, endereço, e-mail e número de telefone com WhatsApp, para que possa ser encaminhado o acesso. O link da reunião será enviado 5 (cinco) minutos antes do início, para os telefones previamente cadastrados.

Pauta da reunião:
EXPEDIENTE:
I. Aprovação da ata referente a 5º Reunião Ordinária do ano de 2023;
II. Correspondências recebidas e comunicações gerais;
III. Recepção e boas-vindas às novas representantes da OAB/Valinhos
IV. Resolução de pendências
ORDEM DO DIA:
I. Eleição de Vice-Presidente da mesa diretiva do Conselho Municipal de Habitação
II. Conferência Municipal de Habitação. Discussão sobre a organização do evento para o 2º semestre e discussão do Regimento Interno.
III. Informação sobre as primeiras REURB's aprovadas no Município de Valinhos -Green Golf Club e Residencial Beira Rio
IV. Assuntos Gerais.

Os conselheiros titulares que não puderem comparecer deverão informar seus respectivos suplentes a comparecerem à reunião remota.

Por fim, certos de que contaremos com a indispensável presença dos Conselheiros, nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento, manifestando nossos protestos da mais elevada estima e consideração.

Valinhos, 02 de junho de 2023.

Bruna Pimentel Cilento
Presidente do Conselho Municipal de Habitação

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

CONVOCAÇÃO

A Mesa Diretora do **Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais** através de seu presidente, **CONVOCA** os conselheiros para a 8ª Reunião Ordinária do Biênio 2022/2024, que irá ocorrer no dia 6 de junho de 2023, às 8h00, em primeira chamada, com a presença mínima de 50% dos Conselheiros com direito a voto e, em segunda chamada, dez minutos após o horário determinado. A reunião será VIRTUAL através da plataforma do Google Meet. Tratando-se de reunião pública, de livre participação da população, e com o intuito de se evitar a invasão de hackers, solicitamos aos munícipes que tenham interesse em participar da reunião deste conselho pela plataforma virtual, o envio de e-mail para cmduvalinhos2021@gmail.com, até as 7:45 horas do dia 6/06/2023, com nome completo, endereço, e-mail e número de telefone com WhatsApp, para que possa ser encaminhado o link da reunião.

Expediente
1. Comunicações e justificativas de ausências;
2. Leitura das correspondências e ofícios recebidos/enviados.
3. Aprovação das atas.
Ordem do Dia
1. Fundo do CMPDA.
2. Compilação da Legislação Municipal, para identificar leis que necessitem de atualização ou regulamentação – identificação de prioridades.
3. Atualização sobre o projeto de educação de proteção e bem estar animal das escolas municipais.
4. Proposta de alteração legislativa do Banco de ração - discussão.
5. Atualização oficio ao PL 01/2021, sobre a fabricação, comercialização e queima / soltura/ manuseio de fogos de artifício com estampido, no município.
6. Contratação de empresa para realizar serviço em repugnância de columbídeos pela Secretaria de Educação de Valinhos – atualização.
7. Solicitação de munícipe para apuração de maus tratos – pendente de apresentação de protocolos pela mesma.
8. Assuntos Gerais.

Alfredo de Freitas Parreiras
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Ata da 416ª (quadringentésima décima sexta) Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM. Aos **cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e três**, feita on-line através do link Google Meet, às 8 horas e 15 min, foi realizada e conduzida pela presidente Alexsandra dos Santos Parra e com a presença dos seguintes conselheiros titulares: Alexsandra dos Santos Parra, Dilce Ferreira dos Santos Costa, Silene de Souza Gianechini, Ana Cláudia Marquadt, Cássia Guandalini, Maria Helena Lovizaro, Sílvia Barão Freire Vieira e Maria Benedita das Dores. Como suplentes, Suely Aparecida Carvalho, Rafaela Tofolli parte da reunião e Maria Tereza Del Niño J. E. S. Amaral como conselheira vitalícia. **EXPEDIENTE** - a – Leitura dos documentos recebidos: – Dia 18/04 email do Conselho Estadual da Condição Feminina informando que a outorga da Medalha Ruth Cardoso será ainda definida, pois excepcionalmente esse ano, devido à mudança de governo, ela não aconteceu em março. Dia 17/04 email da SAS confirmando uma reunião para dia 20/04 às 14h com o comitê (comissão) para obter informações sobre as medidas que estão sendo tomadas em relação ao atendimento das mulheres vítimas de violência doméstica (casa abrigo, casa de acolhimento temporário etc.) b. Leitura dos documentos enviados – No dia 17/04, email para a Secretaria Estadual da Condição Feminina perguntando sobre a situação da entrega da medalha Ruth Cardoso. c. Justificativa de ausências – Flávia Fulgenzi Cornacioni, Ana Paula Milaneze, Ebony Viola, Alessandra Maria Buffa e Maria Cristina Briani.– d. Aprovação da ata 415ª - Aprovada por unanimidade. **II – ORDEM DO DIA** a. Criação Comitê Delegacia da Mulher - e b. Criação Comitê Secretaria Pública – Falou-se da importância de uma das atribuições do Conselho como um órgão fiscalizador e portanto, foi proposta a criação de comissões para fiscalização quanto ao cumprimento de lei e tomada de medidas em combate à violência contra mulher. Foi levantado pela Sra. Teresita que referidas comissões já existiam no plano de ação, porém, sem as nomeações. Decidido portanto, adiar o assunto até efetiva constatação. c. Comemoração dos 30 anos do CMDM - Sugestão de fazermos um evento comemorativo no próprio dia 15 de junho e discutirmos mais sobre o assunto na nossa próxima reunião que conforme sugestão da conselheira Dilce, será presencial e com café, na Casa dos Conselhos. Formado um grupo de trabalho com as conselheiras Alexsandra, Silene, Sílvia, Ana Cláudia e Benê e a princípio, o evento será à noite com apresentações artísticas. d. Atualização de dados sobre violência – O conselho precisa aprofundar esse assunto pois gerou muitas dúvidas e portanto, a presidente Alexsandra refere que irá se informar melhor para trazer ao grupo numa próxima oportunidade. e. Processo eleição CMDM – Devido a falta de tempo, adiamos essa eleição e para tanto, faremos uma reunião extraordinária. Não tendo mais assunto a ser tratado, a reunião foi encerrada às 9h40min pela presidente e eu, Sílvia Barão Freire Vieira, 1ª secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente, publicada no Boletim Municipal e arquivada em livro próprio.

Sílvia Barão Freire Vieira
1ª Secretária

Alexsandra dos Santos Parra
Presidente do CMDM

CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS

CONVOCAÇÃO

O **Conselho Municipal Sobre Drogas**, através de seu presidente, **CONVOCA** os conselheiros titulares e suplentes, para a **190ª Reunião Ordinária**, que irá ocorrer no dia **07 de junho de 2023 (Quarta feira), às 18 horas** via aplicativo Google Meet.

A reunião será aberta em primeira chamada com a presença da maioria absoluta de seus membros, e quinze minutos após, em segunda chamada com a presença de dois quintos (Inciso 1º do Art. 33 do Regimento Interno). O conselheiro titular que justificar a ausência, deve informar com antecedência o seu respectivo suplente (Inciso XII do art. 6º - Regimento Interno).

PAUTA
I – EXPEDIENTE
1. Comunicações e justificativas de ausência de Conselheiros;
2. Leitura das correspondências;
3. Demais Comunicações.
II – ORDEM DO DIA
1. Leituras e votação das atas - 188 e 189;
2. Eleição da Comissão Fiscal. (Art. 27 itens I e II do Regimento Interno);
3. Vacâncias de representantes do Poder Público e Sociedade Civil;
4. Apresentação e discussão da lei nº 6.441/23;
5. Apresentação e discussão dos membros participativos(Art. 11do Regimento Interno);
6. Apresentação do Plano de Trabalho 2023/2024 pela comissão;
7. Explanação da conselheira comissão FUMAD;
8. Explanação da sra. Marailza Siqueira – Coordenadora de Apoio a Saúde Mental e responsável pela implantação do CAPS AD e PROMAD (Programa Municipal de Drogas).
III – ASSUNTOS GERAIS
1. Palavra aberta aos conselheiros.

Valinhos, 31 de maio de 2023.

Josué Roupinha Junior
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Quadringentésima trigésima sexta (436ª) Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal da Saúde, realizada aos **vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e três (26/04/2023)**, presencial, na Casa dos Conselhos, situada à Rua 31 de Março s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança; participaram os seguintes conselheiros titulares: Readir Toledo Genari, Paulo Henrique Crivellari, Márcia A. Galdino Silva, Cláudio de Queiroz Guimarães, Renata Lobo Catusso, Luciano Moura Martins, Marcelo Cosentini, Paulo Henrique Speglich e Fernando Pozzuto; conselheiros suplentes: Isabel Cristina S. V. dos Santos, Carlos Alberto da Cunha, Ana Maria Ferreira de Sousa, Antonio Guerino Filho, Omacir Antonio Bresaneli, Silvio Romero de Paula Silva e Roberto Bernardi, a reunião iniciou-se às 14h, com 16 (dezesseis) conselheiros, sendo 11 (onze) os conselheiros com direito a voto; o Presidente, Sr. Paulo iniciou agradecendo a presença de todos e na sequência, passou a palavra para ao 1º secretário Luciano, para leitura da convocação e pauta da reunião; **I - EXPEDIENTE:** 1. Comunicação e justificativa de ausências de conselheiros: o 1º secretário informou que justificaram sua ausência os conselheiros titulares: Marineide C. F. Barbisan, Márcia Bernardes de souza Bueno, Sônia Aparecida da Silva; também estiveram presentes: Diretora Nayene L. Manzetti Eid e Camila P. Mendes da odontologia S/S, Diretor José Cilas do Programas e Projetos S/S, e Daniela P. Longo do FMS; 2. Ciência de correspondências e documentos enviados: Oficio nº 08/2023 CMS – Secretaria da Saúde (questionamento dos conselheiros referente ao requerimento nº 001/23; Oficio nº 09/2023 CMS – Secretaria da Saúde (questionamento dos conselheiros referente ao requerimento nº 002/23; Oficio nº 10/2023 CMS – Secretaria da Saúde (solicitação de inspeção sanitária no Centro de especialidades Odontológicas – CEO e verificação da prática de limpeza e desinfecção das ambulâncias na UPA; Oficio nº 11/2023CMS – Santa Casa de Valinhos (esclarecimento, tendo em vista que a Instituição obteve o direito via judicial, no uso da verba parlamentar no valor de R$1.260.00,00; 3. Ciência de correspondências e documentos recebidos: Oficio nº 345/2023 Ministério Público Federal – Esclarecimento de repasse à Santa Casa de Valinhos recebidos por duas emendas parlamentares federais, nos meses outubro e dezembro (2021); **II - ORDEM DO DIA:** 1.Apresentação, discussão e votação da Ata da 434ª Reunião Plenária Ordinária e da 435ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde: o Presidente certificou que todos receberam e leram as atas, enviadas por e-mail, na sequência o Presidente colocou as atas em votação, aprovadas por unanimidade; 2. Apresentação, discussão e votação do Relatório das contas do Fundo Municipal da Saúde referente ao mês de Março de 2023: O relator da Comissão Fiscal Readir apresentou as contas com a sugestão da Comissão Fiscal para aprovação, em seguida, o Presidente, colocou o Relatório das "Contas da Saúde" do Fundo Municipal de Saúde, referente ao mês de março de 2023 em votação, aprovado por unanimidade. 3. Apresentação, discussão e votação Amplia as competências da Comissão para revisão e adequação da lei nº 2.387/91: O coordenador da Comissão, Readir informou que, foi realizada análise da revisão da lei nº 2.387/91 com alguns apontamentos do Diretor Ulisses, do departamento de Gestão Administrativa e Apoio aos Conselhos Municipais e que, está prevista uma reunião, com o Departamento Técnico Legislativo para conclusão, que na sequência, o processo seguirá para tramitação e posterior apresentação à Câmara de Vereadores, destacou também, a importância da presença dos Conselheiros, para registro do ato. Em seguida ressaltou que, devido ampliação no segmento usuário na nova redação, seria prudente avaliar e revisar a lei nº 3.720/2003, que dispõe sobre os Conselhos Comunitários de Saúde – CCS e sugeriu ampliar as competências da Comissão, para rever a referida lei e finalizou. O presidente, colocou o item em votação e não havendo objeção o item foi aprovado por unanimidade; **III -ASSUNTOS GERAIS:** O representante da Santa Casa de Valinhos, Sr. Fernando atendendo solicitação dos conselheiros através de ofício nº 11/2023 – CMS, tendo em vista que a Instituição obteve o direito via judice no uso da verba parlamentar no valor de R$ 1260.000,00 (Um milhão, duzentos e sessenta mil reais), iniciou apresentando os cálculos, que demonstram pelo menos 60% dos atendimentos aos pacientes do SUS, obrigatórios para manter a filantropia da Instituição. Na sequencia, apresentou o objeto de execução da verba referida, conforme segue: R$189.000,00 (15%), pagamento para material farmacológico; R$ 441.000,00 (35%), para pagamento material de consumo e R$ 630.000,00 (50%), para pagamento de Terceiros; Com objetivo de assegurar a continuidade do atendimento hospitalar disponibilizando estrutura adequada dos leitos de internação e atendimento de urgência, bem como medicamento e insumos, antes de finalizar ressaltou que, serão apresentadas todas as notas fiscais, referentes as despesas pagas, na prestação de contas. Com a palavra o Presidente e o conselheiro Readir expressaram o contentamento na reunião, da Comissão de Higiene e Saúde, de forma proveitosa, com as reivindicações da Secretaria da Saúde acolhidas, aguardando andamento das ações e, nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às 14h40, na qual eu, Sandra Alves Rodrigues, Secretária Executiva do Conselho Municipal da Saúde, redigi a presente ata, que após lida e aprovada será lançada em livro próprio e assinada pelo Presidente e Secretária Executiva, de acordo com o Art. 19, do Regimento Interno e pelo 1º Secretário.

Paulo Henrique Crivellari
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Luciano Moura Martins
1º Secretário do CMS

Sandra Alves Rodrigues
Secretária Executiva Conselho Municipal da Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 15/2023
De 31 de maio de 2023

"Aprova o Relatório das "Contas da Saúde" do mês de ABRIL de 2023, do Fundo Municipal da Saúde, na forma como especifica".

O **Conselho Municipal da Saúde na 437ª Reunião Plenária Ordinária**, realizada no dia 31 de maio de 2023, de conformidade com normas legais e regimentais,

CONSIDERANDO:
• que entre as atribuições do CMS determinadas pela Lei está a fiscalização da movimentação de recursos repassados à Secretaria da Saúde e/ou Fundo de Saúde;
• que a Comissão Fiscal é o órgão do CMS responsável pela apresentação de parecer conclusivo análises feitas nas Contas do Fundo Municipal da Saúde;
• sugestão da Comissão Fiscal, de aprovação das contas;
• a apresentação pela Comissão Fiscal, do Relatório das "Contas da Saúde"

do mês de abril de 2023 do Fundo Municipal da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Relatório das "Contas da Saúde" do mês de abril de 2023, do Fundo Municipal da Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária.

Valinhos/SP, 31 de maio de 2023.

Paulo Henrique Crivellari
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 15, de 31 de maio de 2023, nos termos da Lei nº 2.387 de 25 de junho de 1991.

João Gabriel Vieira
Secretário da Saúde
em exercício

RESOLUÇÃO CMS Nº 16/2023
De 31 de maio de 2023.

"Aprova o RDQA - Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, do 1º quadrimestre de 2023, na forma como especifica".

O **Conselho Municipal de Saúde – CMS, na 437ª Reunião Plenária Ordinária**, realizada no dia 31 de maio de 2023, de conformidade com normas legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

• A apresentação expositiva do RDQA - Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 1º quadrimestre de 2023 e as deliberações da plenária ocorrida na 437ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 31 de maio de 2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade o RDQA - Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, 1º quadrimestre de 2023.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária.

Valinhos/SP, 31 de maio de 2023.

Paulo Henrique Crivellari
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 16, de 31 de maio de 2023, nos termos da Lei nº 2.387 de 25 de junho de 1991.

João Gabriel Vieira
Secretário da Saúde
em exercício

RESOLUÇÃO CMS Nº 17/2023
De 31 de maio de 2023

"Aprova o Plano de Trabalho para UTILIZAÇÃO dos recursos oriundos da emenda parlamentar habilitada pela Portaria GM/MS nº 3.812/22 no valor de R$ 229.365,00, para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos".

O **Conselho Municipal da Saúde-CMS, na 437ª Reunião Plenária Ordinária**, realizada no dia 31 de maio de 2023, de conformidade com normas legais e regimentais.

CONSIDERANDO:
• que entre as atribuições do Conselho Municipal de Saúde, determinadas pela Lei, está a fiscalização da movimentação de recursos repassados à Secretaria da Saúde e/ou Fundo Municipal de Saúde;
• a Emenda Parlamentar, que exige Plano de Trabalho observada a programação orçamentária que deu origem ao repasse, recebida através da Portaria GM/MS n° 3.812 de 08 de dezembro de 2022, no valor de R$ 229.365,00 e transferidos ao Fundo Municipal de Saúde em 06 de abril de 2023;
• a apresentação expositiva do Plano de Trabalho realizada na 437ª Reunião Plenária Ordinária;

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar o Plano de trabalho para UTILIZAÇÃO dos recursos oriundos da emenda parlamentar habilitada pela Portaria GM/MS n 3812/22, no valor de $ 229.365,00 para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos, por unanimidade na sua integra;

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária.

Valinhos, 31 de maio de 2023

Paulo Henrique Crivellari
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 17 de 31 de maio de 2023, nos termos da Lei nº 2.387 de 25 de junho de 1991.

João Gabriel Vieira
Secretário da Saúde
em exercício

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS

Divisão de Licitações e Compras
Homologações

-Pregão Eletrônico nº 30/2023
Processo de Compras nº 213/2023
Objeto: Prestação de serviço de links dedicados de acesso à Internet.
Com base nos elementos constantes no processo de compras e considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro, HOMOLOGO em 30/05/2023, os lotes 01, 02 e 03 a favor da empresa BEST FIBRA TV ENTRETENIMENTOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP, CNPJ: 27.409.842/0001-58, primeira classificada na disputa, no seguinte valor total R$ 100.476,00 (cem mil e quatrocentos e setenta e seis reais).

-Pregão Eletrônico nº 32/2023
Processo de Compras nº 114/2023
Objeto: Prestação de serviço para montagem de uma moto bomba KSB com fornecimento de peças.
Com base nos elementos constantes no processo de compras e considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro, HOMOLOGO em 30/05/2023, o lote 01 a favor da empresa VEGATEC SOLUÇÕES EM MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ: 13.786.929/0001-30, primeira classificada na disputa, no seguinte valor total R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Os processos estão à disposição para vistas aos interessados.

Engº WALTER GASI
Presidente / Autoridade Competente

Comissão Julgadora de Licitações
Comunicado Habilitações

Tomada de Preços nº 01/2023
Processo de Compras nº 90/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e mão de obra para reforma na ETA I – casa de tanques, piso e rampa.
O Presidente da Comissão Julgadora de Licitações torna público aos interessados a habilitação das empresas: ROTHI CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ 18.732.090/0001-70; RW ENGENHARIA LTDA EIRELI CNPJ 03.495.291/0001-24 e VÊNUS ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP CNPJ 10.359.258/0001-32. E, em face das habilitações ocorridas, abre-se o prazo para interposição de recurso com a publicação na imprensa oficial, conforme determina o artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Não havendo a interposição de recurso, fica designado o dia 15/06/2023 às 10 horas na sala de reuniões na sede do DAEV, sito a Rua Orozimbo Maia, 1054 Vila Sonia Valinhos/SP, para abertura dos envelopes propostas.

Anderson Zorzato
Presidente da Comissão Julgadora de Licitações
Portaria nº 3434 de 21/12/2022.

Plantão de Atendimento de Situações Emergenciais – PASE

Lei Municipal nº 3.182/1998 – Decreto Municipal nº 5.049/1999
Resolução DAEV nº 461/2003

Em atendimento ao disposto nas normas em referência, bem como nas C.I.'s nº 16/2023 – Departamento de Operação, nº 026/2023 – Departamento de Manutenção, nº 15/2023 – Departamento de Almoxarifado Geral, nº 074/2023 – Divisão Administrativa/Departamento Administrativo, C.I. nº 42/2023 – Divisão de Transportes/Departamento Administrativo, C.I. nº 10/2023 – Divisão de Controle Operacional/Departamento Administrativo, C.I. nº 24/2023 – Seção de Faturamento/Departamento Financeiro, segue abaixo a relação de servidores do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos – DAEV, que deverão ficar à disposição, após o horário normal de expediente de trabalho, fora da repartição em que estiverem lotados, durante o mês junho de 2023:

MATRÍCULA	SERVIDOR	DIVISÃO/SEÇÃO	CELULAR
12891	Rafael Felipe Pereira Barbosa	Obras e Saneamento	(19) 99331-3853
9871	Antônio Garcia Pontes	Obras e Saneamento	(19) 99106-3686
5832	Marcos Antônio Moreira	Obras e Saneamento	(19) 98715-3686
9971	Jovito Nunes Reis	Obras e Saneamento	(19) 99897-7345
11502	Leisson Ap. Generozo dos Santos	Manutenção Eletromecânica	(19) 99240-4652
9294	Claudinei Moltine	Manutenção Eletromecânica	(19) 99322-4135
8122	Adão Bizzi	Micromedição	(19) 99684-9713
12931	Analu Maria Pontes	Micromedição	(19) 99260-0255
11921	Alcides Moraes	Manutenção Sistema de Água	(19) 99791-1103
11971	Jaime Carvalho Moraes	Manutenção Sistema de Água	(19) 99791-4977
12231	Jefferson Rodrigues Pedro	Manutenção Sistema de Água	(19) 99343-6720
12101	Jonas Vaz de Lima	Manutenção Sistema de Água	(19) 99379-0257
9143	José Nilton Silva	Manutenção Sistema de Água	(19) 99787-4164
12251	Joaquim de Godoi	Manutenção Sistema de Água	(19) 99839-1473
11931	Pedro Henrique R. dos Santos	Manutenção Sistema de Água	(19) 99332-8031
10391	Ricardo Contin de Marialva	Manutenção Sistema de Esgoto	(19) 99649-8926

10531	Wilson Oliveira Andrade	Manutenção Sistema de Esgoto	(19) 99332-8031
12511	Egnaldo da Silva Santos	Manutenção Sistema de Esgoto	(19) 99795-6026
11961	Joel Monteiro dos Santos	Manutenção Sistema de Esgoto	(19) 99256-6253
7793	José Donizete da Silva	Manutenção Sistema de Esgoto	(19) 99407-0860
7782	Jilson Bispo dos Santos	Manutenção Sistema de Esgoto	(19) 99980-7030
12191	Luciano Marcelo dos Santos	Motorista Retroescavadeira	(19) 99234-3083
12881	Fernando Schiavinato Mottes	Programador de Serviços	(19) 99100-2188
7881	Joel Darci Ferreira	Motorista de Veículos Pesados	(19) 99684-8792
11671	Jilberto Martins Lima	ETA I	(19) 98857-5401
12561	Thaísa Gulin Dias	ETA I	(19) 99854-6135
12531	Juliana dos Santos Verza	DAC	(19) 99813-2052
11131	Daniel Vazzoler de Almeida	ETA II	(19) 98339-1009
12311	Diogo Rossi	ETA II	(19) 99242-7293
12321	Sandro Willian Santana	Motorista de Veículos Pesados D.O.	(19) 99139-8122
7731	Paulo Roberto Gomes	Operação Sistema de Água	(19) 98159-8683
11201	Daniel Labella	Operação Sistema de Água	(19) 99367-6385
12571	Felipe Henrique Crivellari	Sistemas Isolados de Abastecimento	(19) 99839-1488
8373	Luciana de Andrade Bonon	ETE	(19) 99798-1729
8434	Adailton Luiz Teodoro	Divisão Administrativa	(19) 99166-1463
11792	Daniel Alves Mendes de Deus	Almoxarifado	(19) 98801-3282
9764	Francisco de Assis Pereira	Informática	(19) 99345-4088
10071	Marcio Jorgino	Transportes	(19) 99791-4129
10062	Reginaldo Joanetti	Transportes	(19) 99791-2142
11611	Fabricio Mantovani	Faturamento	(19) 99796-8764

DAEV, em 29 de maio de 2023.

Marcos Caetano Jacinto
Departamento de Manutenção
Diretor

Rafael Marcos Ferreira
Departamento de Almoxarifado Geral
Diretor

Fernanda Calino Seraphini
Departamento Administrativo
Diretora

Joel Marcelo Saballo
Departamento de Financeiro
Diretor

Rodrigo Basso
Departamento de Operação
Diretor

VALIPREV

VALIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS

PORTARIA Nº 736, DE 25 DE MAIO DE 2023.

Concede o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição e idade para a servidora da Prefeitura Municipal de Valinhos, Sra. MARIA APARECIDA SAMPAIO DA SILVA, na forma que especifica.

CARINA MISSAGLIA, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, e **EDMILSON VANDERLEI BARBARINI**, Diretor de Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 165, inc. IV, e 168, inc. XXVI, ambos da Lei Municipal nº 4.877, de 11 de julho de 2013, e posteriores alterações,

CONSIDERANDO o requerimento de benefício previdenciário de aposentadoria protocolado pela servidora e demais elementos e documentos constantes dos autos do processo administrativo protocolado sob nº 234/2022-VALIPREV, notadamente o Parecer Jurídico nº 135/2022;

ESTABELECEM:

Art. 1°. É concedido o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, com fundamento no art. 6° da Emenda Constitucional 41/2003 e no art. 208 da Lei Municipal 4.877/2013, à servidora da Prefeitura Municipal, Sra. **MARIA APARECIDA SAMPAIO DA SILVA**, matricula n° 21.556, ocupante do cargo de provimento efetivo de Faxineira, Ref. 16, do Anexo III, da Lei Municipal nº 6.206/2021, a partir de 01 de junho de 2023.

Art. 2°. Os proventos de aposentadoria serão integrais e corresponderão à totalidade da remuneração da servidora no cargo efetivo, nos termos do disposto no artigo 208 da Lei Municipal nº 4.877/2013, excluídas as verbas de caráter indenizatório e não incorporáveis.

Art. 3°. A segurada terá direito à paridade ativo-inativo e os proventos da aposentadoria serão reajustados na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4°. As despesas decorrentes da execução desta Portaria serão suportadas por verbas próprias, consignadas em orçamento.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 25 de maio de 2023.

CARINA MISSAGLIA
Presidente

EDMILSON VANDERLEI BARBARINI
Diretor de Benefícios

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo protocolado sob n° 234/2022-VALIPREV.

Vinícius Rafael Cardoso Barbosa dos Santos
Agente Administrativo
Departamento Jurídico

PORTARIA Nº 737, DE 25 DE MAIO DE 2023

Concede o benefício de aposentadoria por incapacidade à servidora da Prefeitura Municipal, Sra. TANIA APARECIDA MILANEZI, na forma que especifica.

CARINA MISSAGLIA, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, e **EDMILSON VANDERLEI BARBARINI**, Diretor de Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, usando das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 165, inc. IV e 168, inc. XXVI, ambos da Lei Municipal nº 4.877, de 11 de julho de 2013, e posteriores alterações;

CONSIDERANDO os elementos e documentos constantes dos autos do processo administrativo protocolado sob nº 226/2022-VALIPREV, que trata da outorga do benefício previdenciário de aposentadoria por incapacidade à servidora, notadamente o Parecer Jurídico nº 31/2023;

CONSIDERANDO que a Junta Médica Oficial do VALIPREV avaliou o segurado e confirmou sua incapacidade total e permanente para retornar ao serviço, concluindo pela impossibilidade de sua readaptação, reabilitação ou recuperação;

ESTABELECEM:

Art. 1°. É concedido o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com fundamento no art. 40, § 1º, inc. I, da CF/88 c/c art. 43 da Lei Municipal nº 4.877/2013, à servidora **TANIA APARECIDA MILANEZI**, matrícula n° 24.658, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora I, Ref. 1, Nível 3, do Anexo V, da Lei Municipal nº 6.206/2021, a partir de 01 de junho de 2023.

Art. 2°. Os proventos serão calculados proporcionalmente ao tempo de contribuição, com base na remuneração de seu cargo efetivo, com fundamento no disposto no art. 40, § 1º, inc. I, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art.49 da Lei Municipal nº 4.877/2013, correspondente a 35,836% (trinta e cinco inteiros e oitocentos e trinta e seis milésimos por cento).

Parágrafo único. A segurada não terá direito à paridade ativo-inativo, oportunidade em que os proventos da aposentadoria serão reajustados anualmente, por ocasião do reajuste de benefícios concedidos pelo RGPS – Regime Geral de Previdência Social, de acordo com o artigo 104 da Lei Municipal nº 4.877/2013.

Art. 3°. Até que complete 60 (sessenta) anos a segurada está obrigada a submeter-se a exame médico bienalmente, a cargo do VALIPREV, sob pena de suspensão do benefício, conforme disposto no art. 48 da Lei Municipal nº 4.877/2013.

Art. 4°. O benefício de auxílio-doença da segurada encerra-se em 31 de maio de 2023.

Art. 5°. As despesas decorrentes da execução desta Portaria serão suportadas por verbas próprias, consignadas em orçamento.

Valinhos, 25 de maio de 2023.

CARINA MISSAGLIA
Presidente

EDMILSON VANDERLEI BARBARINI
Diretor de Benefícios

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo protocolado sob n° 226/2022-VALIPREV.

Vinícius Rafael Cardoso Barbosa dos Santos
Agente Administrativo
Departamento Jurídico

PORTARIA Nº 738, DE 25 DE MAIO DE 2023.

Concede o benefício de aposentadoria por idade para a servidora da Prefeitura Municipal de Valinhos, Sra. MARIA BALBINA GONÇALVES, na forma que especifica.

CARINA MISSAGLIA, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, e **EDMILSON VANDERLEI BARBARINI,** Diretor de Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, usando das atribuições que lhes são conferidas pelos art. 165, inc. IV e 168, inc. XXVI, ambos da Lei Municipal nº 4.877, de 11 de julho de 2013, e posteriores alterações,

CONSIDERANDO o requerimento de benefício previdenciário de aposentadoria protocolado pela servidora e demais elementos e documentos constantes dos autos do processo administrativo protocolado sob nº 15/2023-VALIPREV, notadamente o Parecer jurídico nº 38/2023;

ESTABELECEM:

Art. 1°. É concedido o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR IDADE**, com fundamento no art. 40, § 1º, inc. III, “b”, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e no art. 42 da Lei Municipal 4.877/2013, à servidora da Prefeitura Municipal, Sra. **MARIA BALBINA GONÇALVES**, matricula n° 20.704, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxílio de Enfermagem, Ref. 32,

do Anexo III, IX, da Lei Municipal nº 6.206/2021, a partir de 01 de junho de 2023.

Art. 2°. Os proventos de aposentadoria serão apurados à razão de 84,155% (oitenta e quatro inteiros e cento e cinquenta e cinco milésimos por cento) sobre a média aritmética simples das 80% maiores contribuições da servidora aos regimes de previdência desde julho de 1994, limitados à remuneração do cargo efetivo em que ocorreu a aposentadoria, conforme disposto no art. 40 da Constituição Federal e art. 106 da Lei 4.877/2013.

Art. 3°. A segurada não terá direito à paridade ativo-inativo e os proventos da aposentadoria serão reajustados anualmente, por ocasião do reajuste de benefícios concedidos pelo RGPS – Regime Geral de Previdência Social, de acordo com o artigo 104 da Lei Municipal nº 4.877/2013.

Art. 4°. As despesas decorrentes da execução desta Portaria serão suportadas por verbas próprias, consignadas em orçamento.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 25 de maio de 2023.

CARINA MISSAGLIA
Presidente

EDMILSON VANDERLEI BARBARINI
Diretor de Benefícios

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo protocolado sob n° 15/2023-VALIPREV.

Vinícius Rafael Cardoso Barbosa dos Santos
Agente Administrativo
Departamento Jurídico

PORTARIA Nº 739, DE 31 DE MAIO DE 2023.

Concede o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição e idade para a servidora da Prefeitura Municipal de Valinhos, Sra. ANA CLAUDIA CONSUL FERREIRA SCAVITTI, na forma que especifica.

CARINA MISSAGLIA, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, e **EDMILSON VANDERLEI BARBARINI**, Diretor de Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 165, inc. IV, e 168, inc. XXVI, ambos da Lei Municipal nº 4.877, de 11 de julho de 2013, e posteriores alterações,

CONSIDERANDO o requerimento de benefício previdenciário de aposentadoria protocolado pela servidora e demais elementos e documentos constantes dos autos do processo administrativo protocolado sob nº 08/2023-VALIPREV, notadamente o Parecer Jurídico nº 44/2023;

ESTABELECEM:

Art. 1°. É concedido o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, com fundamento no art. 6° da Emenda Constitucional 41/2003 e no art. 208 da Lei Municipal 4.877/2013, à servidora da Prefeitura Municipal, Sra. **ANA CLAUDIA CONSUL FERREIRA SCAVITTI,** matricula n° 21.971, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, Ref. 93, do Anexo III, da Lei Municipal nº 6.206/2021, a partir de 01 de junho de 2023.

Art. 2°. Os proventos de aposentadoria serão integrais e corresponderão à totalidade da remuneração da servidora no cargo efetivo, nos termos do disposto no artigo 208 da Lei Municipal nº 4.877/2013, excluídas as verbas de caráter indenizatório e não incorporáveis.

Art. 3°. A segurada terá direito à paridade ativo-inativo e os proventos da aposentadoria serão reajustados na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4°. É concedido o abono de permanência, retroagindo seus efeitos a 09 de dezembro de 2022, com fundamento no art. 40, § 19, da Constituição Federal e art. 212, § 3º, da Lei Municipal 4.877/2013.

Art. 5°. As despesas decorrentes da execução desta Portaria serão suportadas por verbas próprias, consignadas em orçamento.

Art. 6°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 31 de maio de 2023.

CARINA MISSAGLIA
Presidente

EDMILSON VANDERLEI BARBARINI
Diretor de Benefícios

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo protocolado sob n° 08/2023-VALIPREV.

Vinícius Rafael Cardoso Barbosa dos Santos
Agente Administrativo
Departamento Jurídico

PORTARIA Nº 740, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Concede o benefício de aposentadoria por idade para o servidor da Prefeitura Municipal de Valinhos, Sr. ANTONIO ALEXANDRE BORTOLOZO, na forma que especifica.

CARINA MISSAGLIA, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, e **EDMILSON VANDERLEI BARBARINI**, Diretor de Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, usando das atribuições que lhes são conferidas pelos art. 165, inc. IV e 168, inc. XXVI, ambos da Lei Municipal nº 4.877, de 11 de julho de 2013, e posteriores alterações,

CONSIDERANDO o requerimento de benefício previdenciário de aposentadoria protocolado pelo servidor e demais elementos e documentos constantes dos autos do processo administrativo protocolado sob nº 434/2022-VALIPREV, notadamente o Parecer jurídico nº 30/2023 e nº 45/2023;

ESTABELECEM:

Art. 1°. É concedido o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR IDADE**, com fundamento no art. 40, § 1º, inc. III, "b", com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e no art. 42 da Lei Municipal 4.877/2013, ao servidor da Prefeitura Municipal Sr. **ANTONIO ALEXANDRE BORTOLOZO**, matricula n° 23.435, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedreiro I, Ref. 23, do Anexo III, da Lei Municipal nº 6.206/2021, a partir de 01 de junho de 2023.

Art. 2°. Os proventos de aposentadoria serão apurados à razão de 100% (cem por cento) sobre a média aritmética simples das 80% maiores contribuições do servidor aos regimes de previdência desde julho de 1994, limitados à remuneração no cargo efetivo em que ocorreu a aposentadoria, conforme disposto no art. 40 da Constituição Federal e art. 106 da Lei 4.877/2013.

Art. 3°. O segurado não terá direito à paridade ativo-inativo e os proventos da aposentadoria serão reajustados anualmente, por ocasião do reajuste de benefícios concedidos pelo RGPS – Regime Geral de Previdência Social, de acordo com o artigo 104 da Lei Municipal nº 4.877/2013.

Art. 4°. É concedido o abono de permanência, retroagindo seus efeitos a 29 de março de 2023, com fundamento no art. 40, § 19, da Constituição Federal e art. 212, § 3º, da Lei Municipal 4.877/2013.

Art. 5°. As despesas decorrentes da execução desta Portaria serão suportadas por verbas próprias, consignadas em orçamento.

Art. 6°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 01 de junho de 2023.

CARINA MISSAGLIA
Presidente

EDMILSON VANDERLEI BARBARINI
Diretor de Benefícios

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo protocolado sob n° 434/2022-VALIPREV.

Vinícius Rafael Cardoso Barbosa dos Santos
Agente Administrativo
Departamento Jurídico

PORTARIA Nº 741, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

Concede o benefício de aposentadoria por idade para a servidora da Prefeitura Municipal de Valinhos, Sra. IVANILDA DE FATIMA LIMA MARIN, na forma que especifica.

CARINA MISSAGLIA, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, e **EDMILSON VANDERLEI BARBARINI**, Diretor de Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, usando das atribuições que lhes são conferidas pelos art. 165, inc. IV e 168, inc. XXVI, ambos da Lei Municipal nº 4.877, de 11 de julho de 2013, e posteriores alterações,

CONSIDERANDO o requerimento de benefício previdenciário de aposentadoria protocolado pela servidora e demais elementos e documentos constantes dos autos do processo administrativo protocolado sob nº 63/2019-VALIPREV, notadamente o Parecer jurídico nº 43/2023;

ESTABELECEM:

Art. 1°. É concedido o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR IDADE,** com fundamento no art. 40, § 1º, inc. III, "b", com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e no art. 42 da Lei Municipal 4.877/2013, à servidora da Prefeitura Municipal, Sra. **IVANILDA DE FATIMA LIMA MARIN**, matricula n° 23.483, ocupante do cargo de provimento efetivo de Coordenador pedagógico, nível 2, Ref. 2, do Anexo V, da Lei Municipal nº 6.206/2021, a partir de 02 de junho de 2023.

Art. 2°. Os proventos de aposentadoria serão apurados à razão de 67,361% (sessenta e sete inteiros e trezentos e sessenta e um milésimos por cento) sobre a média aritmética simples das 80% maiores contribuições da servidora aos regimes de previdência desde julho de 1994, limitados à remuneração do cargo efetivo em que ocorreu a aposentadoria, conforme disposto no art. 40 da Constituição Federal e art. 106 da Lei 4.877/2013.

Art. 3°. A segurada não terá direito à paridade ativo-inativo e os proventos da aposentadoria serão reajustados anualmente, por ocasião do reajuste de benefícios concedidos pelo RGPS – Regime Geral de Previdência Social, de acordo com o artigo 104 da Lei Municipal nº 4.877/2013.

Art. 4°. As despesas decorrentes da execução desta Portaria serão suportadas por verbas próprias, consignadas em orçamento.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 02 de junho de 2023.

CARINA MISSAGLIA
Presidente

EDMILSON VANDERLEI BARBARINI
Diretor de Benefícios

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo protocolado sob n° 63/2019-VALIPREV.

Vinícius Rafael Cardoso Barbosa dos Santos
Agente Administrativo
Departamento Jurídico

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

RESUMO DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA
17ª Legislatura - Dia 30/05/2023

Vereadores
Sidmar Rodrigo Toloi, Presidente; Simone Aparecida Bellini Marcatto, 1ª Secretária; César Rocha Andrade da Silva, 2º Secretário; Thiago Samasso, 1º Vice-Presidente; Luiz Mayr Neto, 2º Vice-Presidente; Alexandre Luiz Cordeiro Felix, 3º Secretário; Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida, 4º Secretário; Aldemar Veiga Júnior; Alécio Cau; André Leal Amaral; Antonio Soares Gomes Filho; Eder Linio Garcia; Fábio Aparecido Damasceno; Franklin Duarte de Lima; Gabriel Bueno Fioravanti; e José Henrique Conti.

EXPEDIENTE

Projetos do Executivo apresentados:
- Projeto de Lei nº 66/23, que dispõe sobre a transformação do Departamento de Água e Esgoto de Valinhos – DAEV, em empresa pública, a autorização para a outorga dos serviços públicos de saneamento básico, e dá outras providências.
- Projeto de Lei nº 67/23, que dispõe sobre a reorganização da Administração Pública Direta em razão da transformação do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, em Empresa Pública, e sobre o quadro pessoal da DAEV S.A., na forma que específica.
- Projeto de Lei nº 68/23, que altera dispositivos da Lei nº 5.525/17, que institui o Corpo Musical do Município de Valinhos.
- Projeto de Lei nº 71/23, que revisa os vencimentos e proventos dos agentes públicos municipais, mediante a reposição da perda inflacionária do período de maio de 2022 a abril de 2023, altera o Anexo Único da Lei nº 5.033/14 e o art. 4º da Lei nº 5.410/17, na forma que especifica.
- Projeto de Lei nº 72/23, que altera a Lei nº 6.206, de 23 de dezembro de 2021 (Estrutura Administrativa e de Cargos da Prefeitura do Município de Valinhos), cria opções de carga horária dos profissionais médicos da Rede Municipal de Saúde e dá outras providências.

Projetos do Legislativo apresentados:
- Projeto de Lei nº 63/23, que institui o Dia Municipal do Trabalhador da Educação. Autoria do vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida.
- Projeto de Lei nº 64/23, que autoriza a revisão dos vencimentos e proventos dos servidores da Câmara Municipal de Valinhos na forma que especifica. Autoria da Mesa Diretora.
- Projeto de Lei nº 65/23, que dispõe sobre a publicidade de informações referentes a empréstimos e operações financeiras realizadas pela prefeitura de Valinhos, bem como a aplicação dos recursos oriundos desses créditos, no site oficial do município, e dá outras providências. Autoria dos vereadores André Leal Amaral e Luiz Mayr Neto.
- Projeto de Lei nº 69/23, que revoga a Lei nº 6.299, de 02 de junho de 2022, na forma que especifica. Autoria da Mesa Diretora.
- Projeto de Lei nº 70/23, que denomina a ponte que liga Valinhos à Joaquim Egídio. Autoria do vereador Sidmar Rodrigo Toloi.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 35/23, que título de Cidadão Benemérito de Valinhos. Autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior.

Emendas apresentadas:
- Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 13/23, que altera o art. 2º do Projeto, que "acrescenta os §§ 12, 13 e 14 ao artigo 148, e o § 2º ao artigo 149, ambos da Lei nº 3.915, de 29 de setembro de 2005, renumerando os demais.". Autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior.
- Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 56/23, que altera a redação do caput do Art. 4º, bem como altera a redação do inciso I, do Art. 4º. Autoria dos vereadores André Leal Amaral, Alexandre Luiz Cordeiro Felix, Eder Linio Garcia, Fábio Aparecido Damasceno, Franklin Duarte de Lima, José Henrique Conti, Luiz Mayr Neto, Sidmar Rodrigo Toloi, Antonio Soares Gomes Filho e Simone Aparecida Bellini Marcatto.

Moções apresentadas:
- Moção nº 115/23, de Congratulações a tenda de Umbanda Unidos em Oxalá, pelos seus 15 anos de serviços religiosos prestados à sociedade valinhense. Autoria do vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida.
- Moção nº 117/23, de Apoio à Prefeita Municipal para que empenhe esforços na implementação de um espaço público Pet no Centro de Lazer do Trabalhador Ayrton Senna da Silva. . Autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.
- Moção nº 118/23, de Congratulações a senhora Isa Pagnota pelo desempenho profissional em sua carreira de cantora, atriz, dubladora, compositora e dançarina, elevando o nome do município por onde passa. Autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior.
- Moção nº 119/23, de apoio para estudo do trânsito junto ao cruzamento da Avenida Joaquim Alves Corrêa com a Rua Antônio Geraldo Capovilla. Autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior.
- Moção nº 120/23, de Apoio à Prefeita Municipal para elevação salarial para os cargos de Encarregado de Turma I e II e Ajudante Geral. Autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini Marcatto.
- Moção nº 121/23, de Aplausos e Reconhecimento às Policiais Militares Femininas pelo dia 12 de Maio. Autoria dos vereadores Fábio Aparecido Damasceno e Sidmar Rodrigo Toloi.

Requerimentos aprovados:

De autoria do vereador André Leal Amaral:
- nº 753/23, Voto de Louvor e Congratulações à Mazola Ambiental pelos 32 anos de serviços prestados em favor da sustentabilidade.
- nº 758/23, uso da Tribuna por Zeno Ruedell, Diretor Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, para o dia 06 de junho, para explanar sobre a violência contra a pessoa idosa.
- nº 774/23, informações sobre AVCB.

De autoria do vereador Alécio Cau:
- nº 754/23, informações referente EMEB Waldomiro Mayr no Bairro Country Club.
- nº 766/23, informações de prazo de limpeza na Avenida Remo Oscar Bessegio.
- nº 767/23, informações de prazo de limpeza nas Ruas Das Azaléias e Valmir Antonio Capelari, Bairro Água Nova.
- nº 772/23, informações sobre escadaria e segurança no canteiro central da Avenida Joaquim Alves Corrêa.

De autoria dos vereadores Simone Aparecida Bellini Marcatto e Eder Linio Garcia:
- nº 755/23, Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Willian Baron.

De autoria do vereador Franklin Duarte de Lima:
- nº 756/23, informações sobre corte de mato e limpeza da área pública no Bairro Lenheiro.
- nº 763/23, informações referente a ações efetivas para diminuir a velocidade de veículos que trafegam na Rua Dr. Eraldo Aurélio Franzese, Jardim Paiquerê.
- nº 775/23, informações sobre remoção de exemplar arbóreo na Rua Martinho Calsavara, Jardim Pinheiros.
- nº 776/23, encaminhar Ofício ao órgão responsável pela manutenção da Ciclovia na Estrada da Coudelaria.
- nº 777/23, informações sobre a manutenção da ciclovia na Rodovia Municipal dos Andradas.
- nº 778/23, Voto de Congratulações e Reconhecimento ao Supermercado Caetano pela Ação Solidaria realizada no Jardim São Bento do Recreio.
- nº 782/23, requer cópia de inteiro teor do Processo nº 2645-2023.
- nº 783/23, informações referentes a Rua Luis Bissoto, Bairro Bom Retiro.
- nº 798/23, informações referentes aos apontamentos do Tribunal de Contas do Estado.

De autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini Marcatto:
- nº 757/23, Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Paulo Silva.
- nº 769/23, informações sobre a adesão à licença prêmio para o servidor municipal que já tenha período aquisitivo válido para requerer o benefício.

De autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix:
- nº 759/23, informações sobre logradouros disponíveis para nomeação.
- nº 785/23, Voto de Louvor e Congratulações ao Clube valinhense ADC Barduchi, pela história no futebol amador da cidade de Valinhos.
- nº 786/23, informações sobre os tubos de dreno que estão no estacionamento do Ginásio da Vila Santana.
- nº 790/23, Voto de Louvor e Congratulações a Comunidade Evangélica Cristo Vive, Parque Portugal.

De autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva:
- nº 760/23, informações acerca da Indicação nº 2.117/2023 – Recapeamento Rua Tereza V. Z. Angarten.
- nº 761/23, informações acerca do Processo Administrativo nº 22.724/2022.
- nº 762/23, informações acerca do protocolo nº 13407/2018 – auxílio distância profissionais da saúde.
- nº 764/23, informações sobre operação tapa-buraco na Rua Elso Previtale, Jardim Alto da Colina.

De autoria do vereador Gabriel Bueno Fioravanti:
- nº 765/23, informações sobre a fiscalização da venda de raticidas e demais venenos em estabelecimentos que comercializam estes produtos, conforme determina a Lei Municipal nº 6.227/22.
- nº 768/23, informações sobre corte ou poda de árvore na Rua Eng. João Prosperidade de Araujo, altura do nº 146, Bairro Residencial Santa Gertrudes.

De autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior:
- nº 770/23, Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Airton Genesini.

De autoria do vereador Eder Linio Garcia:
- nº 771/23, informações sobre planilhas da Festa do Figo.

De autoria do vereador Luiz Mayr Neto:
- nº 773/23, informações sobre faixas de viela no Bairro Country Club.

De autoria do vereador José Henrique Conti:
- nº 779/23, informações sobre estacionamento irregular de carretas na Alameda Itahim, altura do nº 555, Bairro Joapiranga.

- nº 780/23, informações sobre mudança de itinerário e/ou percurso da linha de transporte público que atende o Bairro Parque Centenário.
- nº 788/23, solicita cópia do processo administrativo nº 21.123/2016, referente Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e o Relatório de Impacto de Vizinhança (RIT) do Condomínio denominado "The Gardens".

De autoria dos vereadores José Henrique Conti e Alexandre Luiz Cordeiro Felix:
- nº 781/23, Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Hitomo Imanishi.

De autoria do vereador Thiago Samasso:
- nº 784/23, Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Paulo Silva.
- nº 793/23, uso da Tribuna pela senhora Kamilla Oliveira, Professora do Colégio Aesc Objetivo, para o dia 20 de junho, para explanar sobre o Projeto Camarim.
- nº 797/23, uso da Tribuna pelo senhor César Fernando Braghetto, Diretor da ONG Acovidas- Acolhimento sem Fronteiras, para o dia 27 de junho, para explanar sobre ajuda humanitária em acolher refugiados que chegam na cidade de Valinhos.

De autoria do vereador Fábio Aparecido Damasceno:
- nº 787/23, informações sobre as placas de rua do Município.

De autoria dos vereadores Franklin Duarte de Lima e Eder Linio Garcia:
- nº 789/23, solicita cópia dos estudos realizados referentes ao Laudo Voluation do Departamento de Águas e Esgoto de Valinhos.

De autoria dos vereadores André Leal Amaral e Luiz Mayr Neto:
- nº 792/23, informações sobre o DAEV.

De autoria dos vereadores Thiago Samasso e Toloi:
- Voto de Pesar Verbal pelo falecimento do senhor Raimundo Divino da Silva.

Indicações encaminhadas ao Executivo Municipal:

De autoria do vereador Franklin Duarte de Lima:
- nº 2301/23, realizar a "operação Cata Bagulho" no Bairro Santa Gertrudes.
- nº 2302/23, realizar a "operação Cata Bagulho" no Jardim São Luiz.
- nº 2303/23, realizar a "operação Cata Bagulho" no Jardim São Marcos.
- nº 2304/23, realizar a "operação Cata Bagulho" no Bairro Parque Valinhos.
- nº 2305/23, realizar a "operação Cata Bagulho" no Bairro Alpinas.
- nº 2306/23, realizar a "operação Cata Bagulho" no Jardim São Bento do Recreio.
- nº 2307/23, realizar a "operação Cata Bagulho" no Bairro Biquinha.
- nº 2308/23, realizar a "operação Cata Bagulho" no Jardim Alvorada.
- nº 2309/23, realizar a "operação Cata Bagulho" no Bairro Parque Santana.
- nº 2310/23, realizar a "operação Cata Bagulho" no Bairro Colina dos Pinheiros.
- nº 2311/23, realizar a "operação Cata Bagulho" no Jardim São Paulo.
- nº 2312/23, realizar a "operação Cata Bagulho" no Jardim Pinheiros.
- nº 2313/23, realizar a "operação Cata Bagulho" no Jardim Itapuã.
- nº 2314/23, realizar a "operação Cata Bagulho" no Jardim Novo Mundo I,II e III.
- nº 2315/23, realizar a "operação Cata Bagulho" no Bairro Parque Cecap.
- nº 2316/23, realizar a "operação Cata Bagulho" no Jardim Paraíso.
- nº 2317/23, realizar a "operação Cata Bagulho" no Bairro Shangrilá.
- nº 2318/23, realizar a "operação Cata Bagulho" no Jardim Celani.
- nº 2319/23, realizar a "operação Cata Bagulho" no Jardim Monte Verde.
- nº 2320/23, realizar a "operação Cata Bagulho" no Vila Santana.
- nº 2323/23, efetuar a limpeza e corte de mato na quadra poliesportiva no Jardim Maracanã.
- nº 2328/23, instalar ondulação transversal (lombada) na Rua Dr Eraldo Aurélio Franzese, Jardim Paiquerê.
- nº 2337/23, realizar a operação tapa-buracos na Rua Maria Justo Ormese, Jardim Alto da Boa Vista.

De autoria do vereador Luiz Mayr Neto:
- nº 2321/23, realizar corte de mato nas ruas do bairro São Jorge.
- nº 2369/23, realizar tapa buraco na Rua João Previtale, altura do nº 2780 (acesso aos Condomínios Terras do Caribe e Terras do Oriente).
- nº 2370/23, instalar redutor de velocidade na Rua Dr. Eraldo Aurélio Franzese.
- nº 2371/23, aumentar de 2 para 4 vagas de idosos na Avenida Altino Gouveia, próximo à entrada do CLT.

De autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix:
- nº 2322/23, realizar operação tapa-buraco na Rua Santinho Astolfi no Bairro Parque das Colinas.
- nº 2324/23, realizar operação tapa-buraco na Rua Vila Real no Bairro Parque Portugal.
- nº 2325/23, realizar operação tapa-buraco na Rua Vinhais no Bairro Parque Portugal.

De autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva:
- nº 2326/23, requer a cobertura do ponto de ônibus da linha 615.
- nº 2327/23, requer manutenção asfáltica na Rua Madalena Lamarino, Jardim do Lago.
- nº 2330/23, realizar poda de árvores e corte de mato na Rua Domingos Tordin, Jardim Monte Verde.
- nº 2331/23, realizar manutenção asfáltica na Estrada da Servidão no Jardim América.
- nº 2332/23, realizar manutenção asfáltica na Rua José Fávero, Jardim América.
- nº 2333/23, realizar manutenção asfáltica na Rua Maria Justo Ormeneze no Jardim Alto da Boa Vista.
- nº 2334/23, realizar manutenção asfáltica na Rua Guerino Póli no Jardim Alto da Boa Vista.
- nº 2335/23, cortar mato na Rua Alberto Franceschini, altura nº 52, Jardim Alto da Boa Vista.
- nº 2343/23, requer avaliação e poda de árvore no CREAPS do Jardim Nova Palmares.
- nº 2345/23, requer ações no sentido de regulamentar a retirada de mobiliário inservível dos equipamentos públicos.
- nº 2366/23, notificar proprietário para limpeza de terreno na Avenida Joaquim Alves Corrêa.
- nº 2367/23, requer substituição de poste na Estrada Lino Giovanni Brugnoli no Bairro Macuco.
- nº 2368/23, requer substituição de poste na Estrada Noboru Hirayama no Bairro Macuco.
- nº 2374/23, realizar manutenção asfáltica na Rua Thereza Pogeti, Jardim das Figueiras.
- nº 2375/23, realizar manutenção asfáltica na Rua José Orestes Casácio, Jardim das Figueiras.
- nº 2378/23, realizar manutenção asfáltica na Rua Olga Pogette Vieira, Jardim das Figueiras.

De autoria do vereador Alécio Cau:
- nº 2329/23, realizar poda e limpeza na praça da Rua Guido Tordin com José Barbin, Bairro Nova Era.
- nº 2336/23, realizar operação tapa-buraco na Rua Elcio Previtale, Bairro Alto da Colina.
- nº 2350/23, realizar operação tapa-buraco na Rua Agostinho Capovila, Bairro Bom Retiro.
- nº 2382/23, instalar parquinho na Rua Mariana Piton Andréolli, Chácaras São Bento.

De autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini Marcatto:
- nº 2338/23, executar serviço de correção tapa buraco, em toda extensão Rua Ana Sabie, Bairro Colina dos Pinheiros.
- nº 2339/23, executar serviço de correção tapa buraco na Rua Mário Vieira Braga, Bairro Colina dos Pinheiros.
- nº 2340/23, executar serviço de correção tapa buraco na Rua Maria Dorigon Angeli, Bairro Colina dos Pinheiros.
- nº 2341/23, executar serviço de correção tapa buraco na Rua Álvaro Martini, Bairro Colina dos Pinheiros.
- nº 2342/23, notificar proprietários de terrenos na Rua Fado, Parque Portugal.
- nº 2344/23, realizar o serviço de manutenção na área de lazer da Escola Eber Carlos Severino Foratto, Jardim Jardim América II, na Rua Primo Zanella, nº 121.
- nº 2348/23, executar o serviço instalação de novas lixeiras na quadra do Jardim São Bento do Recreio na Rua Itajaí.

De autoria do vereador Thiago Samasso:
- nº 2347/23, realizar serviço de roçagem, limpeza e poda de galhos na EMEB Antônio Perseghetti, Bairro Ponte Alta.

De autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior:
- nº 2349/23, realizar estudos da Secretaria competente para a instalação de um redutor de velocidade na Avenida Joaquim Alves Corrêa esquina com a Rua Antônio Geraldo Capovilla (sentido bairro-centro), Jardim Maracanã.
- nº 2351/23, realizar estudo para a remoção de árvore de grande porte na calçada da Rua José Milani esquina com a Rua José Ezequiel da Silva, Vila São José.
- nº 2352/23, executar estudo por parte da Secretaria competente para a instalação de equipamento semafórico no cruzamento da Avenida Joaquim Alves Corrêa com a Rua Antônio Geraldo Capovilla, Jardim Maracanã.
- nº 2353/23, executar serviços de pintura de vagas de estacionamento em quarenta e cinco graus na Rua Ignácio Spadaccia, trecho entre a Rua Artur Fernandes Querido e a Rua Francisco Glicério, Parque Residencial Colina do Sol.
- nº 2354/23, executar serviços de limpeza e corte de mato em calçada e área pública na Rua Atílio Sales Arcuri, Jardim Bom Retiro II.
- nº 2355/23, executar serviços de limpeza e corte de mato em área pública na Rua Dom João IV esquina com a Rua João de Oliveira Campos, Jardim São Jorge.
- nº 2356/23, executar serviços de limpeza e corte de mato em área pública entre a Rua José de Jesus Parnayba e a Rua José Carlos Cacheffo, Loteamento Shangrilá.
- nº 2357/23, realizar manutenção de guias, sarjetas e calçadinha na esquina da Rua Itália com Rua Treze de Maio, Centro.
- nº 2358/23, executar serviços de poda de árvores, corte de mato e limpeza no canteiro central na Rua Ana Leonízia do Amaral Camargo esquina com a Rua Rosa Giardeli Mamprim, Jardim Ribeiro.
- nº 2359/23, executar serviços de sinalização do solo no cruzamento da Avenida Joaquim Alves Corrêa com a Rua Antônio Geraldo Capovilla, Jardim Maracanã.
- nº 2360/23, executar serviços de revitalização da sinalização do solo no local de prova prática das autoescolas na Rua Atílio Sales Arcuri, Jardim Bom Retiro II.
- nº 2361/23, executar serviços de substituição das lâmpadas da praça na Rua Ignácio Spadaccia esquina com a Rua Francisco Glicério, Parque Residencial Colina do Sol.
- nº 2362/23, executar serviços de tapa buracos em toda a extensão na Rua Manoel dos Santos Marta, Chácara das Nações.
- nº 2363/23, executar serviços de tapa buracos em toda a extensão na Rua Vitória Colombo Rossi, Jardim Vila Rosa.

De autoria do vereador Antonio Soares Gomes Filho:
- nº 2364/23, trocar lâmpada do poste na Avenida Tancredo Neves, frente ao nº 921 no Bairro Parque das Colinas.
- nº 2365/23, realizar operação tapa-buraco.
- nº 2372/23, fazer reparos nos alambrados nos portões e alambrados no campo de futebol da Praça da Juventude no Jardim Paraíso.
- nº 2373/23, trocar lâmpadas na Praça da Juventude no Jardim Paraíso.
- nº 2376/23, realizar limpeza do mato na Praça do Centenário.

De autoria do vereador Fábio Aparecido Damasceno:
- nº 2377/23, realizar manutenção, passar máquina e jogar cascalhos na Estrada da Servidão, Bairro Macuco.
- nº 2379/23, realizar estudos de melhorias no trânsito da rotária entre as Ruas Caetano Ferrari e Vicente Ângelo Bissoto, Jardim Jurema.
- nº 2380/23, realizar operação tapa-buraco por toda a extensão da Estrada Municipal do Roncáglia.
- nº 2381/23, revitalizar quadra esportiva na Rua Antônio Breciani, Jardim Novo Mundo.

- nº 2383/23, realizar estudos para implantar faixa de pedestres defronte a EMEB Governador Orestes Quércia, Bairro Parque Cecap.
- nº 2384/23, proceder com operação tapa buraco na Rua dos Lírios esquina com Rua dos Gerânios, Bairro Parque Cecap.
- nº 2388/23, realizar recapeamento asfáltico da Rua Tereza Von Zuben Angarten, Vila Boa Esperança.
- nº 2389/23, proceder com a manutenção de praça na Rua dos Manacás, defronte a EMEB Vereador Professor Penho Conte, Jardim Novo Mundo.
- nº 2394/23, proceder com a operação tapa-buraco próximo à lombada na Rua dos Manacás, defronte a EMEB Vereador Professor Penho Conte.

De autoria do vereador Gabriel Bueno Fioravanti:
- nº 2385/23, realizar operação tapa-buracos na Rua Benedicto Campos, em toda sua extensão, Jardim América II.
- nº 2386/23, realizar corte de mato e limpeza na praça entre as Ruas Paiquerê e Dr. Adhemar de Barros, Jardim Paiquerê.
- nº 2387/23, realizar corte de mato e limpeza no canteiro central da Avenida dos Estados, Jardim Pinheiros.
- nº 2390/23, realizar serviços de revitalização da sinalização da lombada na Rua Antônio Frederico Ozanan, Bairro Santa Cruz.
- nº 2391/23, realizar operação tapa-buracos na Rua Henrique Mussolini, em toda sua extensão, Bairro Chácara das Nações.
- nº 2392/23, realizar serviços de revitalização da sinalização da lombada na Rua Henrique Mussolini, Bairro Chácara das Nações.
- nº 2393/23, realizar operação tapa-buracos na Rua Dr. Agnello Cunha, cruzamento com a Rua Henrique Mussolini, Bairro Chácara das Nações.
- nº 2395/23, realizar corte de mato e limpeza na praça entre a Rua dos Austríacos e Rua dos Holandeses, Parque Nova Suíça.
- nº 2396/23, realizar operação tapa-buracos e conserto da guia na Rua das Gardênias, entre os números 325 até 379, Parque Cecap.
- nº 2397/23, realizar operação tapa-buracos na Rua São Vicente de Paulo, altura do nº 86, Bairro Santa Cruz.

ORDEM DO DIA

Emendas aprovadas:
- Subemenda nº 1 à Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 236/22, que suprime o item 2 da Emenda nº 1 ao Projeto, que "dispõe sobre o novo plano de cargos, carreira e vencimentos dos integrantes da Guarda Civil Municipal de Valinhos". Autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini Marcatto.
- Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 236/22, que altera o art. 21 e o anexo VI do Projeto, que "dispõe sobre o novo plano de cargos, carreira e vencimentos dos integrantes da Guarda Civil Municipal de Valinhos, na forma que especifica", nos seguintes termos. Autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini Marcatto.
- Emenda nº 2 ao Projeto de Lei nº 236/22, que altera-se o caput do art. 10, inciso II, e o art. 198. acrescenta-se o inciso IX ao art. 10 e o § 4º ao art. 32 do Projeto, que "dispõe sobre o novo plano de cargos, carreira e vencimentos dos integrantes da Guarda Civil Municipal de Valinhos, na forma que especifica.". Autoria do Executivo Municipal.
- Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 234/22, que dá nova redação ao Art. 1º e suprime o Art. 3º do Projeto, que "dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Apoio e Assistência às pessoas submetidas a transplante de qualquer natureza.". Autoria do vereador Gabriel Bueno Fioravanti.
- Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 25/23, que altera a redação do art. 1º e de seu parágrafo único e suprime o art. 3º do Projeto, que "cria o Programa de Estímulo à Cultura, de seleção, contratação e custeio de projetos culturais". Autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior.

Projetos aprovados:
- Projeto de Lei nº 236/22, que dispõe sobre o novo plano de cargos, carreira e vencimentos dos integrantes da Guarda Civil Municipal de Valinhos, na forma que especifica. Autoria do Executivo Municipal. (com emendas nº 01 e nº 02 e subemenda nº 01 à emenda nº 01)
- Projeto de Lei nº 64/23, que autoriza a revisão dos vencimentos e proventos dos servidores da Câmara Municipal de Valinhos na forma que especifica. Autoria da Mesa Diretora.
- Projeto de Lei nº 69/23, que revoga a Lei nº 6.299, de 02 de junho de 2022, na forma que especifica. Autoria da Mesa Diretora.
- Projeto de Lei nº 71/23, que revisa os vencimentos e proventos dos agentes públicos municipais, mediante a reposição da perda inflacionária do período de maio de 2022 a abril de 2023, altera o Anexo Único da Lei nº 5.033/14 e o art. 4º da Lei nº 5.410/17, na forma que especifica. Autoria do Executivo Municipal.
- Projeto de Lei nº 234/22, que dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Apoio e Assistência às pessoas submetidas a transplante de qualquer natureza. Autoria do vereador Gabriel Bueno Fioravanti. (com emenda nº 01)
- Projeto de Lei nº 25/23, que cria o Programa de Estímulo à Cultura, de seleção, contratação e custeio de projetos culturais. Autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior. (com emenda nº 01)
- Projeto de Lei nº 43/23, que dispõe sobre a isenção do pagamento de direitos autorais (ECAD) nas execuções de obras musicais realizadas sem fins lucrativos. Autoria do vereador Eder Linio Garcia.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 10/23, que concede Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao llmo. Sr. Renato Dirnei Florencio, o "Renatinho do Santos". Autoria do vereador Franklin Duarte de Lima.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 12/23, que concede o Título de Cidadã Honorária de Valinhos ao llma. Sra. Marilene Aparecida dos Santos. Autoria dos vereadores Luiz Mayr Neto, André Leal Amaral, Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida, Simone Aparecida Bellini Marcatto, Thiago Samasso, Franklin Duarte de Lima, Antonio Soares Gomes Filho, José Henrique Conti, Alécio Cau e Eder Linio Garcia.

Moções aprovadas:
- Moção nº 115/23, de Congratulações a tenda de Umbanda Unidos em Oxalá, pelos seus 15 anos de serviços religiosos prestados à sociedade valinhense. Autoria do vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida.
- Moção nº 117/23, de Apoio à Prefeita Municipal para que empenhe esforços na implementação de um espaço público Pet no Centro de Lazer do Trabalhador Ayrton Senna da Silva. . Autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.
- Moção nº 118/23, de Congratulações a senhora Isa Pagnota pelo desempenho profissional em sua carreira de cantora, atriz, dubladora, compositora e dançarina, elevando o nome do município por onde passa. Autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior.
- Moção nº 119/23, de apoio para estudo do trânsito junto ao cruzamento da Avenida Joaquim Alves Corrêa com a Rua Antônio Geraldo Capovilla. Autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior.
- Moção nº 120/23, de Apoio à Prefeita Municipal para elevação salarial para os cargos de Encarregado de Turma I e II e Ajudante Geral. Autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini Marcatto.
- Moção nº 121/23, de Aplausos e Reconhecimento às Policiais Militares Femininas pelo dia 12 de Maio. Autoria dos vereadores Fábio Aparecido Damasceno e Sidmar Rodrigo Toloi.

Publique-se.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 30 DE MAIO DE 2023.

Concede o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Ilustríssimo Senhor Renato Dirnei Florencio, o "Renatinho do Santos", na forma que especifica.

SIDMAR RODRIGO TOLOI, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Ilustríssimo Senhor Renato Dirnei Florencio, o "Renatinho do Santos", pelos relevantes serviços prestados em nosso Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 30 de maio de 2023.

Publique-se.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente

Simone Aparecida Bellini Marcatto
1ª Secretária

César Rocha Andrade da Silva
2º Secretário

Publicado no local de costume e enviado para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Bruna Geratto Borges
Diretora do Dept. Legislativo e de Expediente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 30 DE MAIO DE 2023.

Concede o Título de Cidadã Honorária de Valinhos à Ilma. Sra. Marilene Aparecida dos Santos.

SIDMAR RODRIGO TOLOI, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadã Honorária de Valinhos à Ilustríssima Senhora Marilene Aparecida dos Santos, pelo seu relevante trabalho prestado a toda a comunidade Valinhense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 30 de maio de 2023.

Publique-se.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente

Simone Aparecida Bellini Marcatto
1ª Secretária

César Rocha Andrade da Silva
2º Secretário

Publicado no local de costume e enviado para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Bruna Geratto Borges
Diretora do Dept. Legislativo e de Expediente

CONVOCAÇÃO

A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais através de seu presidente, **CONVOCA** os conselheiros para a **8ª Reunião Or-**

dinária do Biênio 2022/2024, que irá ocorrer no dia 6 de junho de 2023, às 8h00, em primeira chamada, com a presença mínima de 50% dos Conselheiros com direito a voto e, em segunda chamada, dez minutos após o horário determinado. A reunião será VIRTUAL através da plataforma do Google Meet. Tratando-se de reunião pública, de livre participação da população, e com o intuito de se evitar a invasão de hackers, solicitamos aos munícipes que tenham interesse em participar da reunião deste conselho pela plataforma virtual, o envio de e-mail para cmduvalinhos2021@gmail.com, até as 7:45 horas do dia 6/06/2023, com nome completo, endereço, e-mail e número de telefone com WhatsApp, para que possa ser encaminhado o link da reunião.

Expediente
1. Comunicações e justificativas de ausências;
2. Leitura das correspondências e ofícios recebidos/enviados.
3. Aprovação das atas.

Ordem do Dia
1. Fundo do CMPDA.
2. Compilação da Legislação Municipal, para identificar leis que necessitem de atualização ou regulamentação – identificação de prioridades.
3. Atualização sobre o projeto de educação de proteção e bem estar animal das escolas municipais.
4. Proposta de alteração legislativa do Banco de ração - discussão.
5. Atualização oficio ao PL 01/2021, sobre a fabricação, comercialização e queima / soltura/ manuseio de fogos de artifício com estampido, no município.
6. Contratação de empresa para realizar serviço em repugnância de columbídeos pela Secretaria de Educação de Valinhos – atualização.
7. Solicitação de munícipe para apuração de maus tratos – pendente de apresentação de protocolos pela mesma.
8. Assuntos Gerais.

Alfredo de Freitas Parreiras
Presidente

O **BOLETIM DIGITAL MUNICIPAL** (LEI Nº 2739/94 / LEI Nº 5487/17)
É UMA PUBLICAÇÃO OFICIAL DA **PREFEITURA DE VALINHOS**

www.valinhos.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Marcilene Mangini- Mtb.: nº 22.456

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Esta publicação é Certificada Digitalmente